



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 08 de junho de 2026.

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal:
JAIME DA SILVA STANG

Pelo presente, solicito o Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

A presente contratação tem por objetivo o Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática, visando atender às necessidades dos diversos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, garantindo suporte adequado à realização de eventos institucionais, campanhas educativas, ações culturais, atividades comemorativas, solenidades oficiais e demais projetos promovidos pela Administração Pública Municipal.

A aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para proporcionar ambientes organizados, acolhedores e visualmente adequados às ações desenvolvidas pelo Município, contribuindo diretamente para a valorização dos eventos públicos, fortalecimento das campanhas institucionais e melhor atendimento à população. A utilização de itens de decoração e ornamentação temática também auxilia na promoção da integração social, incentivo à participação da comunidade e divulgação das ações desenvolvidas pelos Departamentos Municipais.

Considerando que as demandas surgem de forma contínua e variável ao longo do exercício, conforme calendário de eventos, campanhas e necessidades administrativas de cada setor, o sistema de registro de preços



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita maior flexibilidade nas aquisições, compras parceladas conforme a necessidade, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e otimização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação por meio de registro de preços garante maior economicidade, eficiência e agilidade nos processos de aquisição, permitindo que o Município disponha dos materiais necessários de maneira tempestiva, sem a necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios para cada demanda específica.

Dessa forma, a futura contratação busca assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo estrutura adequada para a execução das ações institucionais e atendimento eficiente às necessidades dos Departamentos do Município.

Ressalta-se ainda que a presente contratação tem a necessidade de atender a demanda do Departamento de Cultura.

Outrossim declaro que nesta lista constam todos os itens devidamente descritos da melhor forma possível para que possamos adquirir produtos de melhor qualidade com suas respectivas quantidades. Cabe ao setor competente a elaboração desta lista abaixo e a responsabilidade pelo conteúdo da mesma.


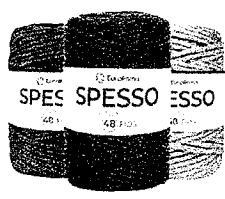
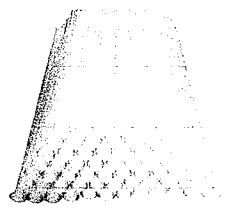
Conforme a pesquisa de preços realizada pela secretaria, os itens a serem adquiridos são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Barbante nº 06, 751m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.	ROLO	10	R\$ 29,97	R\$ 299,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná







	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
02	<p>Barbante Macramê 48 FIOS 1KG. Aprox, 127m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 51,27	R\$ 512,70
03	<p>Bastão silicone para cola quente refil de 11mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 48,27	R\$ 482,70
04	<p>Bola De Isopor 100mm (10cm) Artesanato. (Pct Com 10 unidade).</p> <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 22,45	R\$ 224,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

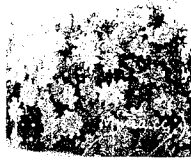




05	Borracha de dinheiro, nº18, pacote com 1200un.  • Imagem meramente ilustrativa.	PCT	01	R\$ 61,30	R\$ 61,30
06	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 10cm, pct com 300 unidade.  • Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 27,30	R\$ 273,00
07	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca, 20cm,pct com 300 unidade.  • Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 27,30	R\$ 273,00
08	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 30cm, pct com 300 unidade.)  • Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 28,97	R\$ 289,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná







	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
09	<p>Buque de margarida em seda artificial com 12 galhos. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 54,95	R\$ 1.318,80
10	<p>Buque de girassol amarelo. com 7 flores 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 49,50	R\$ 1.188,00
11	<p>Buque de mine girassol c/ 12 galho 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	48	R\$ 41,95	R\$ 2.013,60
12	<p>Buquê mini botão de rosas, tecido seda envelhecida 12 botão, 28cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	06	R\$ 26,45	R\$ 158,70



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná



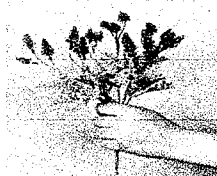


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
13	<p>Buquê de eucalipto artificial com 12 galhos, 73cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 45,45	R\$ 545,40
14	<p>Buque de girassol laranja. com 07 flor 50 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 45,45	R\$ 1.090,80
15	<p>Buquê de lavanda alfazemas material resinada, kit com 10, cor roxa 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
16	<p>Buquê de peônia artificial com 15 flores, 40cm. Cores</p>	UN	06	R\$ 65,95	R\$ 395,70



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

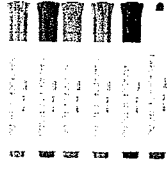

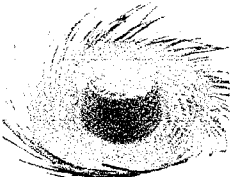



	<p>diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
17	<p>Buque flor Magnólia esqueletizada 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
18	<p>Buquê permanente de Sálvia do campo artificial pano de seda 50cm, cores: Verde e roxo.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 22,45	R\$ 538,80
19	<p>Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	30	R\$ 11,57	R\$ 347,10



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná






	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
20	Capim (pick) artificial, para decoração 40 a 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00
21	Chapéu de palha desfiado, adulto, tamanho médio.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	50	R\$ 26,45	R\$ 1.322,50
22	Cola adesiva instantânea própria para tecido, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente 20gr. 	UN	12	R\$ 27,63	R\$ 331,56



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

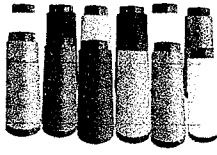





	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
23	<p>Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 25,27	R\$ 758,10
24	<p>Cola glitter dimensional para artesanato. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 35ml</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00
25	<p>Cones de barbante 85% algodão com 406 metros, n° 04. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	R\$ 34,30	R\$ 34,30
26	<p>Cones de linha para costura poliéster, com 1.829 metros para máquina reta. Cores</p>	UN	12	R\$ 7,96	R\$ 95,52



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

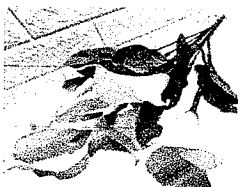




	<p>diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
28	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 15mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 54,50	R\$ 272,50
29	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 20mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 60,50	R\$ 302,50
30	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 30mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 50,50	R\$ 252,50



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

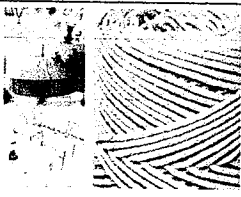
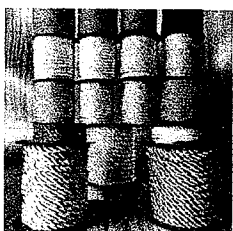
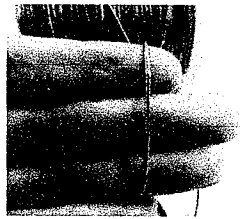



31	<p>Copo de leite composição: EVA, fio de ferro e plástico galhos de 70cm cores: Branco.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 45,95	R\$ 551,40
32	<p>Corda fibra natural de sisal ou juta. (macia e amarronzada). medindo 1,5mm a 3,0mm. corda torcida, para acabamento. Rolo 85m.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 46,00	R\$ 46,00
33	<p>Corda de seda. branca e marrom. (50mX16mm)</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	02	R\$ 31,45	R\$ 62,90
34	<p>Cordão de papel torcido (fio). Mínimo de 100mX25mm.</p>	ROLO	10	R\$ 46,95	R\$ 469,50



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná



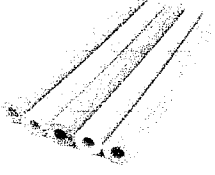



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
35	<p>Cordão de São Francisco com 20mts, 5mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 38,45	R\$ 230,70
36	<p>Cordão metálico arte punho 50mts espessura 1mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	05	R\$ 46,60	R\$ 233,00
37	<p>Decoração haste floral de alecrim verde, 80 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 41,50	R\$ 996,00



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná


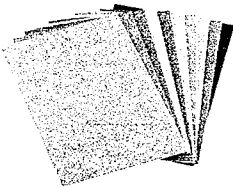
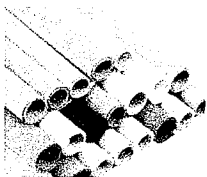


38	<p>Embalagem transparente para presente 20x15cm – Aprox. 1kg kit 570 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	20	R\$ 212,45	R\$ 4.249,00
39	<p>Entretela termocolante, 1,40m de largura, 10 metros.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	02	R\$ 214,95	R\$ 429,90
40	<p>Espaguete de piscina com furo 165 cm polietileno. Comp. 1.60m liso, largura 06cm, diâmetro 6,5cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
41	<p>Espuma floral fenólica, alta absorção 20x9x6cm.</p> 	UN	24	R\$ 5,45	R\$ 130,80



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná



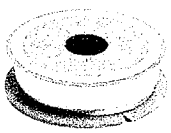



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
42	<p>Estiletos com cabo em borracha lâmina em aço, carbono 2,5 de largura, avanço graduável com trava de segurança.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 12,45	R\$ 149,40
43	<p>EVA com glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	06	R\$ 10,95	R\$ 65,70
44	<p>EVA sem glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 8,45	R\$ 42,25
45	<p>Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100%</p>	ROLO		R\$ 229,63	R\$ 1.837,04



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

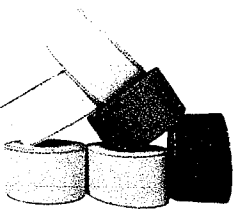


	<p>poliéster. Com 20 mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.		08		
46	<p>Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 5 kg.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	05	R\$ 152,20	R\$ 761,00
47	<p>Fio de nylon n° 06, rolo com 100 mts.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	06	R\$ 23,60	R\$ 141,60
48	<p>Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60
49	<p>Fita de cetim rolo face simples 100 metros 40mm. Cores</p>	UN	30	R\$ 24,27	R\$ 728,10



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

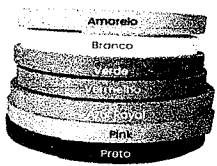

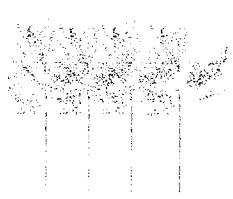



	<p>diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
50	<p>Fita de renda artesanal para costura DIY, tecido bordado, artesanato 20m, francês, decorações de renda, 38mm, 5 jardas. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	12	R\$ 57,95	R\$ 695,40
51	<p>Fita Festa Junina Gorgorão 38mmx10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	24	R\$ 29,95	R\$ 718,80
52	<p>Fita VIES 12mm com 20mts, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	ROLO	10	R\$ 20,95	R\$ 209,50



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

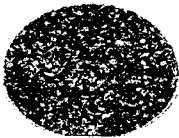





	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
53	Galho seco outonado arroxeadado 83cm planta artificial.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
54	Galhos de Pitanga artificial para decoração em seda plástico e arame 60cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 35,95	R\$ 862,80
55	Galhos de semente rosados seco 67cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 51,45	R\$ 1.234,80
56	Glitter flocado 1mm em pvc, embalagem contendo 250 gramas, Cores diversas: a	UN	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

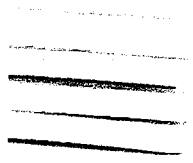
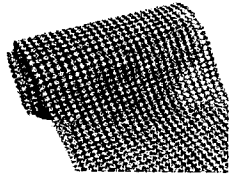
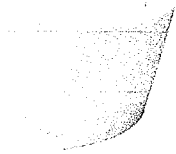


	serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
57	Haste cosmos X6. Falsas artificiais realista seda sintética 2 ramos de 60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
58	Haste de avenca artificial para decorações, arranjos e buquê 60cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 45,95	R\$ 1.102,80
59	Haste de galho seco composição: seda, plástico e arame 70cm. 	UN	24	R\$ 85,45	R\$ 2.050,80



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná


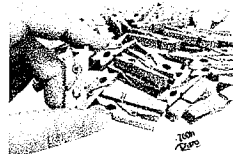
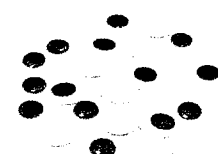
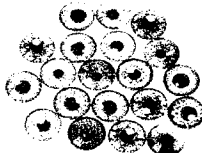


	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
60	<p>Linha Elástico branco 9 mm n° 14 com 10 metros para costura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	30	R\$ 29,27	R\$ 878,10
61	<p>Manta de Strass dourada medindo 5x45 cm de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 53,90	R\$ 53,90
62	<p>Manta acrílica para artesanato 50m.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
63	<p>Mastro ou caule que sustenta flores gigantes: 20mm15mm, material pode ser de tubo de alumínio plástico, arame encapado ou galvanizado.</p>	UN	10	R\$ 54,95	R\$ 549,50



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná



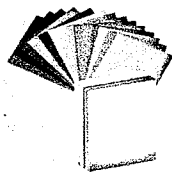


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
64	<p>Mini prendedor de roupa em madeira para decorações contendo embalagem com 100un. Cor: crua, tamanho: 2,5cmX 0,7mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	25	R\$ 88,45	R\$ 2.211,25
65	<p>Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho 10mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50
66	<p>Olhos Boneca Animais, tamanho 10mm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	PC	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


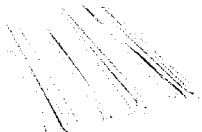



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
67	Organza cristal 2.20 de largura X 25m.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	25	R\$ 73,45	R\$ 1.836,25
68	Organza Laser, 2,20 Largura X 5m.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	05	R\$ 31,95	R\$ 159,75
69	Pacote com 28 folhas de papel cartolina metálica, 20,3 x 30,5 cm, papel cintilante, holográfico, 250 g/m ² , para artes e artesanato, decoração, convites, materiais para scrapbook: Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 66,45	R\$ 664,50
70	Palito de churrasco, vareta bambu 60cm, com 100un.	PCT	06	R\$ 9,95	R\$ 59,70



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná


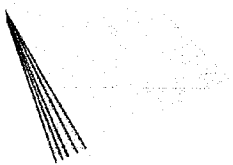




	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
71	<p>Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
72	<p>Papel crepom textura gorgorão 48cmX 2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	60	R\$ 61,95	R\$ 3.717,00
73	<p>Papel Alumínio 64cmX2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	ROLO	06	R\$ 45,95	R\$ 275,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

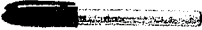


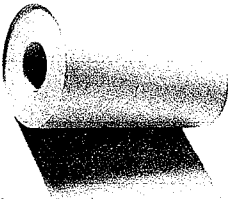


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
74	<p>Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm. Contendo 5 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 117,95	R\$ 3.538,50
75	<p>Papel Plástico Celofane 70x80cm Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
76	<p>Percevejo Latonado. Caixa com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	CX	12	R\$ 21,60	R\$ 259,20
77	<p>Pincel marcador permanente 2.0, cor: preto.</p>	UN	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



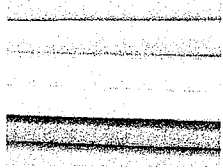

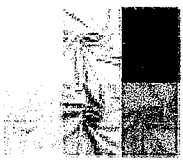

	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
78	Pistola para cola quente profissional tamanho grande(110volts) para refil de 11 mm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 45,45	R\$ 272,70
79	Ramo de fruta artificial de nêspera, caule falso de nêspera laranja, fruta realista, arranjo floral 60cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 19,95	R\$ 239,40
80	Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
81	Tecido em tule 2,20m de largura, Cores diversas: a	MT	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

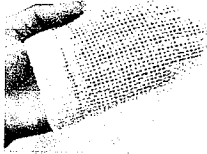
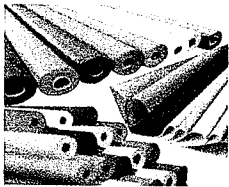
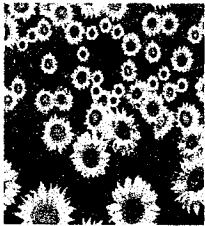
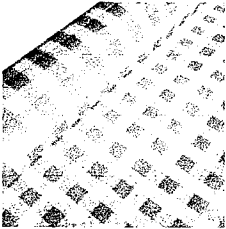


	serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
82	Tecido 100% Algodão Cru Liso 1,60m largura.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	M	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50
83	Tecido Cetim Liso 3mt Largura, para Cortina Toalha Decoração.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
84	Tecido chitinha 1,50 de largura, 100% algodão. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. TRICOLINE 100% ALGODÃO  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	80	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

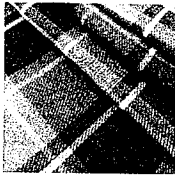
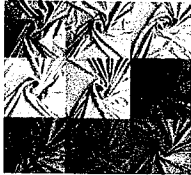
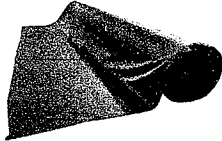



85	<p>Tecido de Juta, 50m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	03	R\$ 1.097,50	R\$ 3.292,50
86	<p>Tecido em TNT. Com 50mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	20	R\$ 100,13	R\$ 2.002,60
87	<p>Tecido em TNT: estampado. Com 50mts.</p>   <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	02	R\$ 140,45	R\$ 280,90



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná


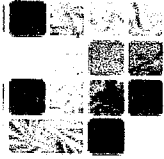
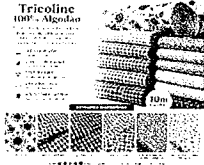


88	<p>Tecido Flanela Xadrez. 1.40m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
89	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster. 2,20m de largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00
90	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster nas cores: verde, amarela. 2,20m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
91	<p>Tecido Malha Veludo Cristal Liso 1,50mt Largura - Vermelho.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	20	R\$ 31,60	R\$ 632,00



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná


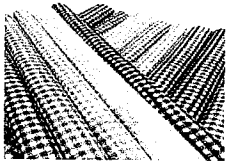
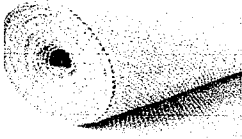



92	<p>Tecido Pelúcia Pelo Alto Pelican 1,40m Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
93	<p>Tecido Plush Aveludado 2,20 de Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 42,97	R\$ 2.148,50
94	<p>Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. 1,40m de largura, 10m cada. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
95	<p>Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	MT	05	R\$ 31,40	R\$ 157,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

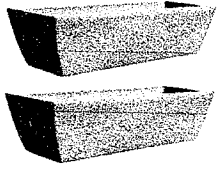



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
96	<p>Tecido xadrez tricoline 100% algodão, 1,50 de largura, 12mm. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	20	R\$ 19,93	R\$ 398,60
97	<p>Tela de Juta 01x10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 184,45	R\$ 184,45
98	<p>Tinta spray com embalagem de 350ml, 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 32,60	R\$ 978,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



99	<p>Vaso jardineira floreira texturizada paisagismo, 1,20 de comprimento na cor areia, retangular.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	04	R\$ 30,45	R\$ 121,80
100	<p>Verniz spray, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 40,45	R\$ 485,40
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 77.860,37	

Respeitosamente,

ROSANE IZIDRO LINO

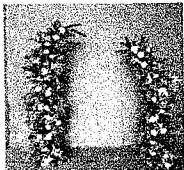

Diretora do Depto de Esporte e Cultura


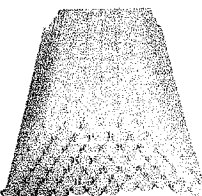
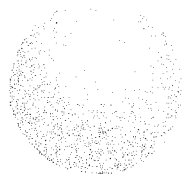
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

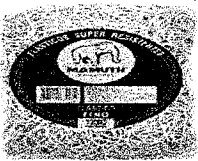
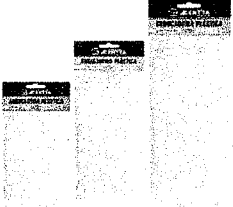
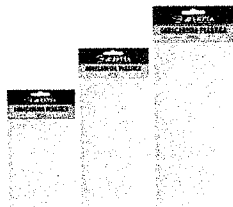
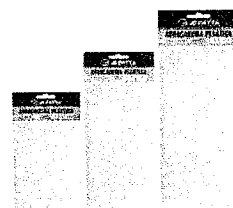
Prezado (a),




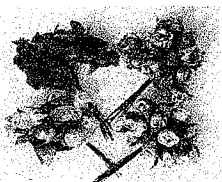
Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.


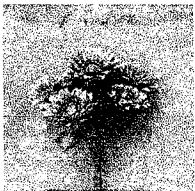
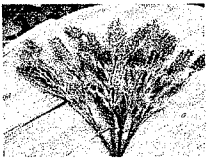
Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.


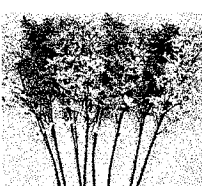
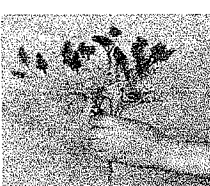
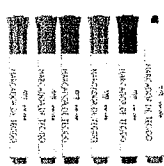
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arranjo Floral de Luxo em Seda Artificial Feito à Mão com Folhagem Verde e Rosas Brancas, em Formato de Lua, com Estrutura em Arco e Suporte de Flores. 2,5x100 largura.  • Imagem meramente ilustrativa.	UN	02	3.700,00	7.400,00
02	Barbante 300m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	ROLO	10	29,00	290,00

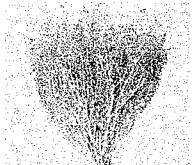

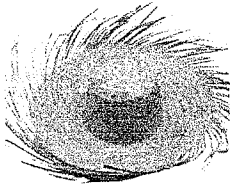
	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
03	<p>Barbante Macrame 48 FIOS 1KG. Aprox, 127m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	10	43,00	430,00
04	<p>Bastão silicone para cola quente refil de 11mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	35,00	350,00
05	<p>Bola De Isopor 100mm (10cm) Artesanato. (Pct Com 10 unidade).</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	21,00	210,00
06	<p>Borracha de dinheiro, nº18, pacote com 1200un.</p>	PCT	01	65,00	65,00




	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
07	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 10cm, pct com 300 unidade.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	19.00	190.00
08	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca, 20cm, pct com 300 unidade.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	19.00	190.00
09	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 30cm, pct com 300 unidade.)</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	23.00	230.00



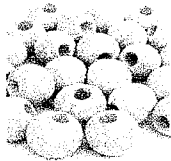
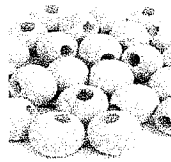
<p>10</p>	<p>Buque de margarida em seda artificial com 12 galhos. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>24</p>	<p>56,00</p>	<p>1.344,00</p>
<p>11</p>	<p>Buque de girassol amarelo. com 7 flores 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>24</p>	<p>47,00</p>	<p>1.128,00</p>
<p>12</p>	<p>Buque de mine girassol c/ 12 galho 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>48</p>	<p>39,00</p>	<p>1.872,00</p>
<p>13</p>	<p>Buquê de botão de rosas, tecido seda envelhecida 10cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	<p>UN</p>	<p>06</p>	<p>27,00</p>	<p>162,00</p>

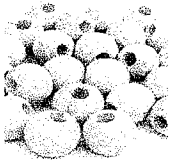
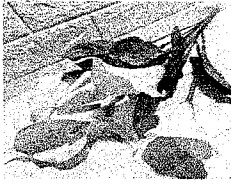


	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
14	<p>Buquê de eucalipto artificial com 12 galhos, 73cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	47.00	564.00
15	<p>Buque de girassol laranja. com 07 flor 50 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	48.00	1.152.00
16	<p>Buquê de lavanda alfazemas material resinada, kit com 10, cor roxa 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	39.00	936.00
17	<p>Buquê de peônia artificial com 15 flores, 21cm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	06	67.00	402.00

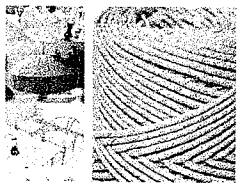
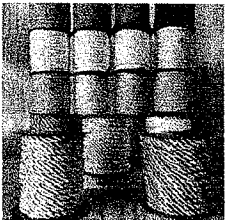
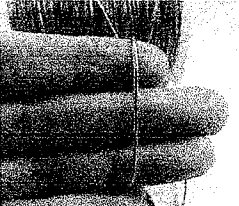
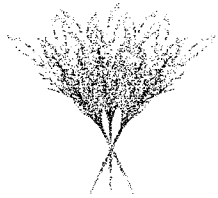
	 <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>				
18	<p>Buque Magnólia Kobus-A-511. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	48	26.00	1.248.00
19	<p>Buquê permanente de Sálvia do campo artificial 30cm, cores: Verde e roxo.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	24	23.00	552.00
20	<p>Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	UN	30	5.60	168.00

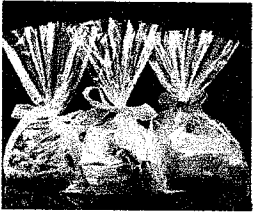
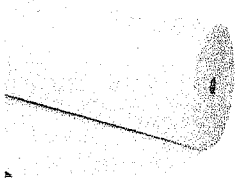
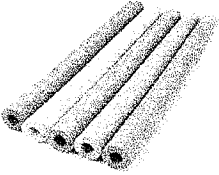

	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
21	<p>Capim ornamental preservado, maço de flores secas tingidas para artesanato e decoração. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	06	47.00	282.00
22	<p>Cerejeira pendente flor para decoração suspensa 70 cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	36	33.00	1.188.00
23	<p>Chapéu de palha desfiado, adulto, tamanho médio.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	50	25.00	1.250.00
24	<p>Cola adesiva instantânea própria para tecido, cola multiuso com alto poder de</p>	UN	12	21.00	252.00

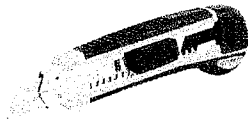
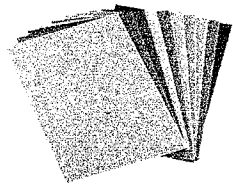
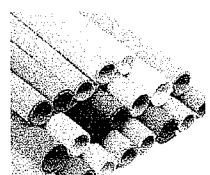
	<p>adesão instantaneamente 20gr</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
25	<p>Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30	17,00	510,00
26	<p>Cola gliter dimensional para artesanato. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 35ml</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	40	20,00	800,00
28	<p>Cones de barbante 85% algodão com 406 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	01	29,00	29,00



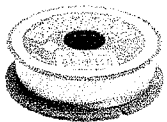
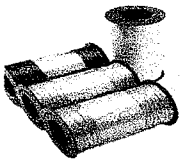
	 <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>				
29	<p>Cones de linha para costura poliéster, com 1.829 metros para máquina reta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	12	8.00	96.00
30	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 15mm.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	PCT	05	56.00	288.00
31	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 20mm.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	PCT	05	62.00	310.00

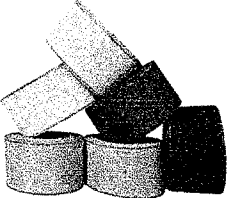
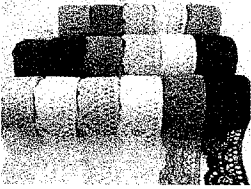

<p>32</p>	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 30mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>PCT</p>	<p>05</p>	<p>52.00</p>	<p>260.00</p>
<p>33</p>	<p>Copo de leite composição: EVA, fio de ferro e plástico galhos de 70cm cores: Branco.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>12</p>	<p>27.00</p>	<p>564.00</p>
<p>34</p>	<p>Corda fibra natural de sisal ou juta. (macia e amarronzada). medindo 1,5mm a 3,0mm. corda torcida, para acabamento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>ROLO</p>	<p>01</p>	<p>45.00</p>	<p>45.00</p>
<p>35</p>	<p>Corda de seda. branca e marrom. (15 mt cada)</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>MT</p>	<p>02</p>	<p>29.00</p>	<p>58.00</p>

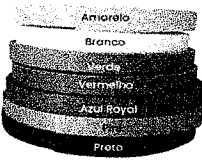

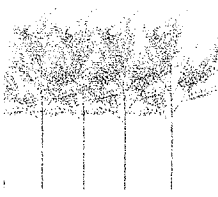

<p>36</p>	<p>Cordão de papel torcido (fio). Mínimo de 100 metros.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>ROLO</p>	<p>10</p>	<p>49,00</p>	<p>2190,00</p>
<p>37</p>	<p>Cordão de São Francisco com 10mts, 5mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>06</p>	<p>37,00</p>	<p>222,00</p>
<p>38</p>	<p>Cordão metálico arte punho 50mts espessura 1mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>5</p>	<p>57,00</p>	<p>285,00</p>
<p>39</p>	<p>Decoração floral de alecrim verde, 80 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>24</p>	<p>43,00</p>	<p>1.032</p>

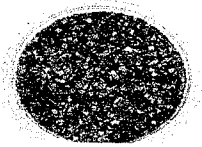



<p>40</p>	<p>Embalagem transparente para presente 20x15cm – Aprox. 1kg kit 570 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>20</p>	<p>215,00</p>	<p>4.300,00</p>
<p>41</p>	<p>Entretela termocolante, 1,40m de largura, 10 metros.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>ROLO</p>	<p>02</p>	<p>270</p>	<p>540,00</p>
<p>42</p>	<p>Espaguete de piscina com furo 165 cm polietileno. Comp. 1.60m liso, largura 06cm, diâmetro 6,5cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>60</p>	<p>9,00</p>	<p>540,00</p>
<p>43</p>	<p>Espuma floral fenólica, alta absorção 20x9x6cm, (1,5L por un)</p> 	<p>UN</p>	<p>24</p>	<p>5,00</p>	<p>120,00</p>

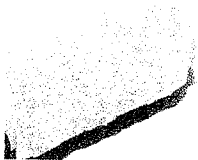
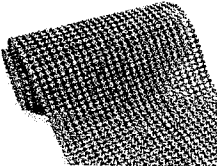


	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
44	<p>Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono 2,5 de largura, avanço graduável com trava de segurança.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	13.00	156.00
45	<p>EVA com glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	06	12.00	72.00
46	<p>EVA sem glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05	9.00	45.00
47	<p>Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster. Com 10 mts. Cores diversas: a serem</p>	ROLO	08	260.00	2080.00

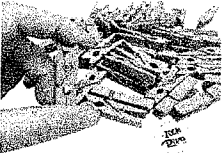
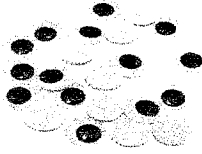
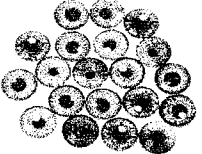
	<p>definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
48	<p>Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 5 kg.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	05	47.00	235.00
49	<p>Fio de nylon nº 06, rolo com 100 mts.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	06	17.00	102.00
50	<p>Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	20	42.00	840.00
51	<p>Fita de cetim rolo face simples 100 metros 7mm (nº1) Cores diversas: a</p>	UN	30	27.00	810.00





	<p>serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>				
52	<p>Fita de renda artesanal para costura DIY, tecido bordado, artesanato francês, decorações de renda, 38mm, 5 jardas. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROLO	12	59.00	708.00
53	<p>Fita Festa Junina Gorgorão 38mmx10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROLO	24	31.00	744.00
54	<p>Fita VIES 12mm com 20mts, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	ROLO	10	22.00	220.00

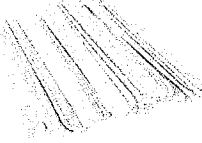

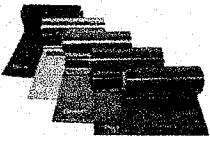
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
55	<p>Galho seco outonado arroxeadado 83cm planta artificial.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	56,00	1.344,00
56	<p>Galhos de Pitanga artificial para decoração em seda plástico e arame 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	37,00	888,00
57	<p>Galhos de semente rosados seco 67cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	53,00	1.272,00
58	<p>Glitter flocado 1mm em pvc, embalagem contendo 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	10	73,00	730,00

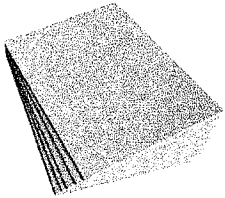



	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
59	<p>Haste cosmos X6. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	23.00	276.00
60	<p>Haste de avenca artificial para decorações, arranjos e buquê 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	217.00	1.128.00
61	<p>Haste de galho seco composição: seda, plástico e arame 70cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	37.00	2.088.00
62	<p>Linha elástica de Lastex 0,8 mm rolo com 100 metros para artesanato.</p>	ROLO	30	29.00	870.00


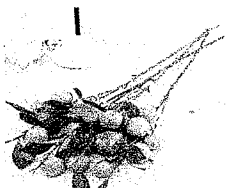
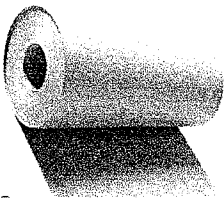
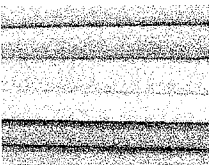
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
63	<p>Manta de strass dourada medindo 10 cm comprimento x 45 cm de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01	278.00	278.00
64	<p>Manta Fibra siliconada 150g, 01 mt de comprimento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01	49.00	49.00
65	<p>Mastro ou caule que sustenta flores gigantes: material pode ser de tubo de alumínio plástico, arame encapado ou galvanizado.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	10	57.00	570.00



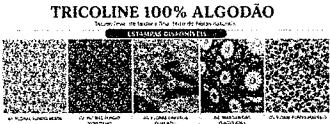

66	<p>Mini prendedor de roupa em madeira para decorações contendo embalagem com 100un. Cor: crua, tamanho: 2,5cmX 0,7mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	25	90.00	2.250,00
67	<p>Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho 10mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	10	15.00	150,00
68	<p>Olhos Boneca Animais, tamanho 10mm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	10	19.00	190.00
69	<p>Organza cristal 2.20 de largura.</p>	MT	25	75.00	1.875.00

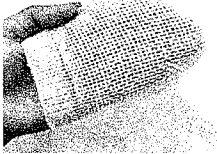
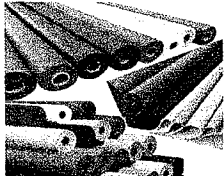
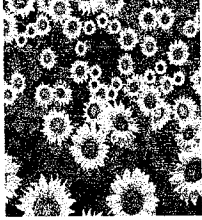
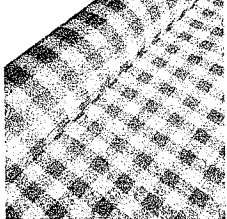
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
70	<p>Organza Laser, 2,20 Largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	05	2999	149,95
71	<p>Pacote com 28 folhas de papel cartolina metálica, 20,3 x 30,5 cm, papel cintilante, holográfico, 250 g/m², para artes e artesanato, decoração, convites, materiais para scrapbook: Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	69,00	690,00
72	<p>Palito de churrasco, vareta bambu 60cm, com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	06	11,00	66,00

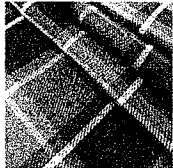

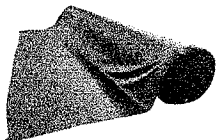

73	<p>Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	20	15,00	300,00
74	<p>Papel crepom 48cmX 2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	60	69,00	4.140,00
75	<p>Papel Alumínio 64cmx120m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	06	48,00	288,00
76	<p>Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm. Contendo 5 unidades.</p>	UN	30	120,00	3.600,00


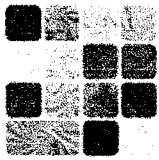
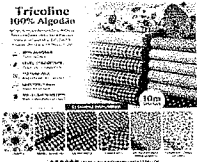

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
77	<p>Papel Plástico Celofane 70x80cm Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	20	5.70	114.00
78	<p>Percevejo Latonado. Caixa com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	CX	12	26.00	312.00
79	<p>Pincel marcador permanente 2.0, cor: preto.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30	9.00	270.00
80	<p>Pistola para cola quente profissional tamanho grande(110/220 volts) para refil de 11 mm.</p>	UN	06	47.00	282.00

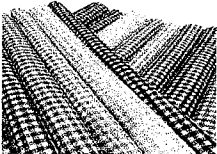
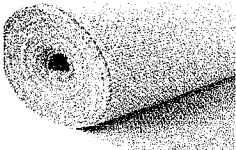

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
81	<p>Ramo de fruta artificial de nêspera, caule falso de nêspera laranja, fruta realista, arranjo floral 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	21,00	252,00
82	<p>Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	02	170,00	340,00
83	<p>Tecido em tule, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	30	19,00	570,00

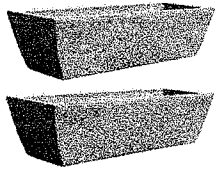

84	<p>Tecido 100% Algodão Cru Liso 1,60m largura.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	M	25		
85	<p>Tecido Cetim Liso 3mt Largura, para Cortina Toalha Decoração.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	MT	50	36,00	1.800,00
86	<p>Tecido chitinha 1,50 de largura, 100% algodão. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	MT	80	29,00	2.320,00
87	<p>Tecido de Juta cor verde 50m.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROLO	01	99,00	99,00
88	<p>Tecido de Juta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	ROLO	03	99,00	297,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
89	<p>Tecido em TNT. Com 50mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	20	105,00	2.100,00
90	<p>Tecido em TNT: xadrez e girassol. Com 50mts.</p>   <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	02	138,00	278,00
91	<p>Tecido Flanela Xadrez. 1.40m de largura.</p>	MT	15	212,00	630,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
92	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster. 2,20m de largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	60	36,00	2.280,00
93	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster nas cores: verde, amarela. 2,20m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	80	38,00	3.040,00
94	<p>Tecido Malha Veludo Cristal Liso 1,50mt Largura - Vermelho.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	20	27,00	540,00
95	<p>Tecido Pelúcia Pelo Alto Pelican 1,40m Largura. Cores diversas: a serem</p>	MT	10	43,00	43,00

	<p>definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
96	<p>Tecido Plush Aveludado 2,20 de Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	50	47,00	2.350
97	<p>Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. 1,40m de largura, 10m cada. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	50	47,00	2.350,00
98	<p>Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	05	76,00	380,00

<p>99</p>	<p>Tecido xadrez tricoline 100% algodão, 1,50 de largura, 12mm. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>MT</p>	<p>20</p>	<p>19,00</p>	<p>380,00</p>
<p>100</p>	<p>Tela de Juta 01x10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>ROLO</p>	<p>01</p>	<p>139,00</p>	<p>139,00</p>
<p>101</p>	<p>Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>30</p>	<p>25,00</p>	<p>750,00</p>
<p>102</p>	<p>Vaso jardineira floreira texturizada paisagismo, 1,20 de comprimento na cor areia, retangular.</p>	<p>UN</p>	<p>04</p>	<p>32,00</p>	<p>128,00</p>

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
103	<p>Verniz spray, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	411,00	492,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$	

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA

Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão ser entregues conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, mediante solicitação prévia emitida pelo setor competente.

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho.

As entregas deverão ocorrer no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em local indicado pelo Departamento solicitante, em horário de expediente da Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias, obedecendo às especificações solicitadas e de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega correrão por conta da contratada.

Caso os produtos entregues apresentem defeitos, divergências ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: *Clénice Akeshi*

CNPJ: *85.502.052/0001-19*

Inscrição estadual: *32800277.90*

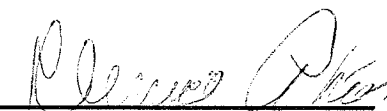
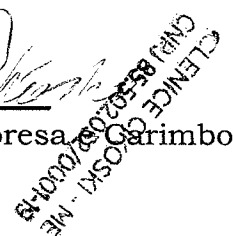
Endereço: *Av. Quin Bocanetti 378*

Telefone: *(41) 954114122*

Pessoa para contato: *Clénice*

E-mail: *CléniceAkeshi@gmail.com*

Local, data do orçamento: 12, 05 de maio de 2026.


Assinatura Representante da Empresa e Carimbo


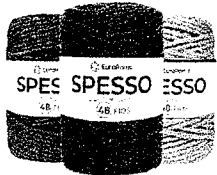
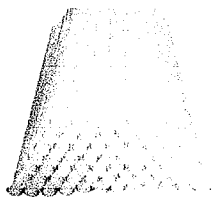

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO




Prezado (a),





Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.





Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguaçu, Centro, nº 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.


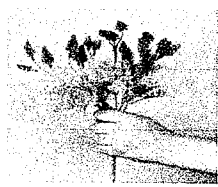
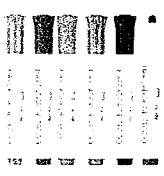

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arranjo Floral de Luxo em Seda Artificial Feito à Mão com Folhagem Verde e Rosas Brancas, em Formato de Lua, com Estrutura em Arco e Suporte de Flores. 2,5x100 largura.  • Imagem meramente ilustrativa.	UN	02		
02	Barbante 300m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	ROLO	10	29,90	299,00


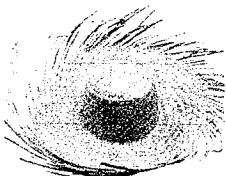

	<ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 				
03	<p>Barbante Macrame 48 FIOS 1KG. Aprox, 127m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	10	59,90	599,00
04	<p>Bastão silicone para cola quente refil de 11mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades</p>  <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	59,90	599,00
05	<p>Bola De Isopor 100mm (10cm) Artesanato. (Pct Com 10 unidade).</p> <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10		
06	<p>Borracha de dinheiro, n°18, pacote com 1200un.</p> 	PCT	01	59,90	59,90




	<ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 				
07	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 10cm, pct com 300 unidade.</p>  <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	35,90	359,00
08	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca, 20cm,pct com 300 unidade.</p>  <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	35,90	359,00
09	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 30cm, pct com 300 unidade.)</p>  <ul style="list-style-type: none"> Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	35,90	359,00
10	<p>Buque de margarida em seda artificial com 12 galhos. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	24		





	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
11	<p>Buque de girassol amarelo. com 7 flores 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
12	<p>Buque de mine girassol c/ 12 galho 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	48		
13	<p>Buquê de botão de rosas, tecido seda envelhecida 10cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	06		
14	<p>Buquê de eucalipto artificial com 12 galhos, 73cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	12		




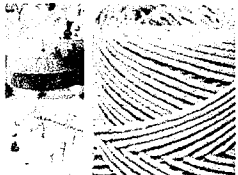
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
15	<p>Buque de girassol laranja. com 07 flor 50 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
16	<p>Buquê de lavanda alfazemas material resinada, kit com 10, cor roxa 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
17	<p>Buquê de peônia artificial com 15 flores, 21cm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	06		
18	<p>Buque Magnólia Kobus-A-511. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	48		

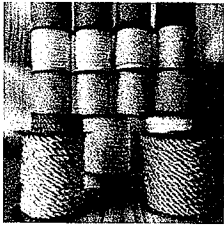
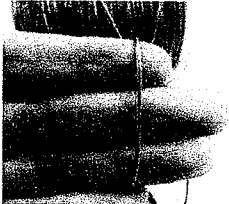


	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
19	<p>Buquê permanente de Sálvia do campo artificial 30cm, cores: Verde e roxo.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
20	<p>Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30	16,90	507,00
21	<p>Capim ornamental preservado, maço de flores secas tingidas para artesanato e decoração. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	UN	06		


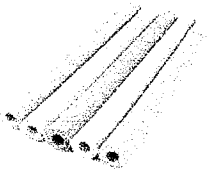


	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
22	<p>Cerejeira pendente flor para decoração suspensa 70 cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	36		
23	<p>Chapéu de palha desfiado, adulto, tamanho médio.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	50		
24	<p>Cola adesiva instantânea própria para tecido, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente 20gr</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	29,90	358,80
25	<p>Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com</p>	UN	30	32,90	987,00

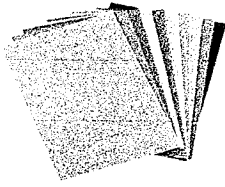
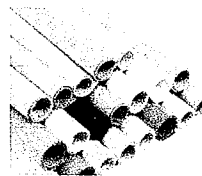

	<p>ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
26	<p>Cola glitter dimensional para artesanato. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 35ml</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	40	25,90	1.036,00
28	<p>Cones de barbante 85% algodão com 406 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	01	39,90	39,90
29	<p>Cones de linha para costura poliéster, com 1.829metros para máquina reta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	12	5,99	71,88

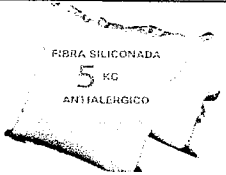

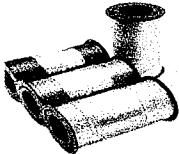
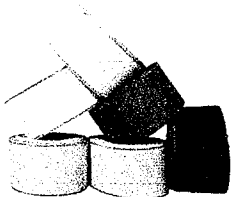
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
30	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 15mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05		
31	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 20mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05		
32	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 30mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05		
33	<p>Copo de leite composição: EVA, fio de ferro e plástico galhos de 70cm cores: Branco.</p>	UN	12		

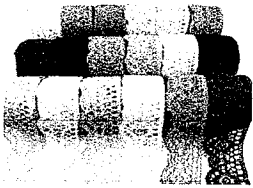
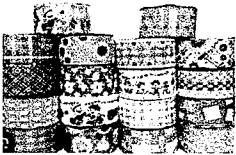


	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
34	<p>Corda fibra natural de sisal ou juta. (macia e amarronzada). medindo 1,5mm a 3,0mm. corda torcida, para acabamento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01		
35	<p>Corda de seda. branca e marrom. (15 mt cada)</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	02		
36	<p>Cordão de papel torcido (fio). Mínimo de 100 metros.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	10		
37	<p>Cordão de São Francisco com 10mts, 5mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	06		

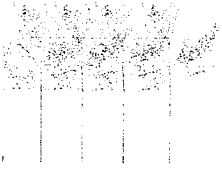

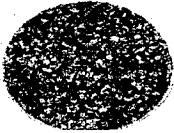

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
38	<p>Cordão metálico arte punho 50mts espessura 1mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	5	35,90	179,50
39	<p>Decoração floral de alecrim verde, 80 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
40	<p>Embalagem transparente para presente 20x15cm – Aprox. 1kg kit 570 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	20		
41	<p>Entretela termocolante, 1,40m de largura, 10 metros.</p>	ROLO	02	49,90	99,80




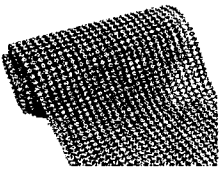
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
42	<p>Espaguete de piscina com furo 165 cm polietileno. Comp. 1.60m liso, largura 06cm, diâmetro 6,5cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	60		
43	<p>Espuma floral fenólica, alta absorção 20x9x6cm, (1,5L por un)</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
44	<p>Estiletas com cabo em plástico lâmina em aço, carbono 2,5 de largura, avanço graduável com trava de segurança.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12		
45	<p>EVA com glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores</p>	PCT	06		

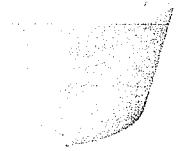


	<p>diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
46	<p>EVA sem glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05		
47	<p>Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster. Com 10 mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	08	199,00	1.592,00
48	<p>Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 5 kg.</p>	UN	05	149,50	747,50

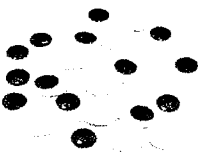
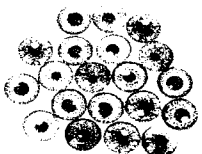


	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
49	<p>Fio de nylon nº 06, rolo com 100 mts.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	06	29,90	179,40
50	<p>Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	20	21,9	438,00
51	<p>Fita de cetim rolo face simples 100 metros 7mm (nº1) Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30	23,90	717,00
52	<p>Fita de renda artesanal para costura DIY, tecido bordado, artesanato francês, decorações de renda, 38mm,</p>	ROLO	12		

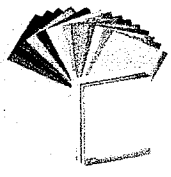

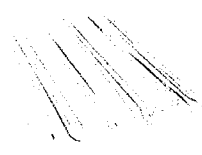

	<p>5 jardas. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
53	<p>Fita Festa Junina Gorgorão 38mmx10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	24		
54	<p>Fita VIES 12mm com 20mts, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	10		
55	<p>Galho seco outonado arroxeadado 83cm planta artificial.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		


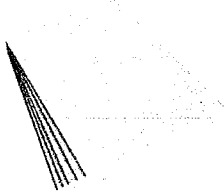


56	<p>Galhos de Pitanga artificial para decoração em seda plástica e arame 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
57	<p>Galhos de semente rosados seco 67cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
58	<p>Glitter flocado 1mm em pvc, embalagem contendo 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	10		
59	<p>Haste cosmos X6. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12		

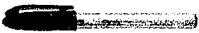

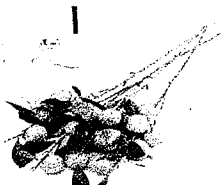
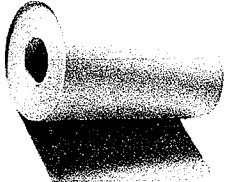
60	<p>Haste de avenca artificial para decorações, arranjos e buquê 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
61	<p>Haste de galho seco composição: seda, plástico e arame 70cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24		
62	<p>Linha elástica de Lastex 0,8 mm rolo com 100 metros para artesanato.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	30	25,90	777,00
63	<p>Manta de strass dourada medindo 10 cm comprimento x 45 cm de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01	59,90	59,90

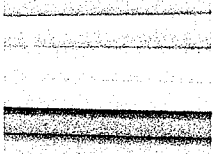



64	<p>Manta Fibra siliconada 150g, 01 mt de comprimento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01	9,99	9,99
65	<p>Mastro ou caule que sustenta flores gigantes: material pode ser de tubo de alumínio plástico, arame encapado ou galvanizado.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	10		
66	<p>Mini prendedor de roupa em madeira para decorações contendo embalagem com 100un. Cor: crua, tamanho: 2,5cmX 0,7mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	25		
67	<p>Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho 10mm.</p>	PC	10		

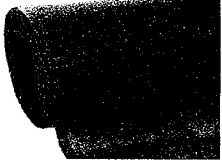
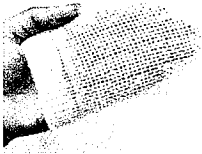
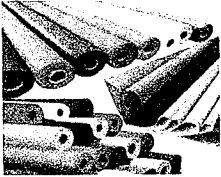
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
68	<p>Olhos Boneca Animais, tamanho 10mm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	10		
69	<p>Organza cristal 2.20 de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	25		
70	<p>Organza Laser, 2,20 Largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	05		
71	<p>Pacote com 28 folhas de papel cartolina metálica, 20,3 x 30,5 cm, papel cintilante, holográfico, 250 g/m², para artes e artesanato, decoração, convites, materiais para scrapbook: Cores diversas: a</p>	PCT	10		

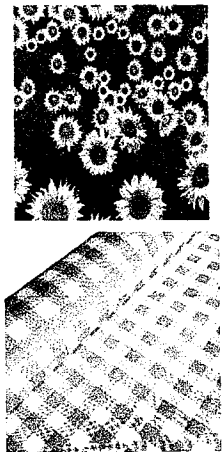
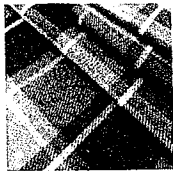

	<p>serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
72	<p>Palito de churrasco, vareta bambu 60cm, com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	06		
73	<p>Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	20		
74	<p>Papel crepom 48cmX 2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	60		

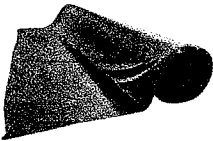
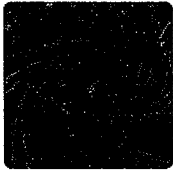

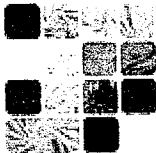
75	<p>Papel Aluminio 64cmx120m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	06		
76	<p>Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm. Contendo 5 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30		
77	<p>Papel Plástico Celofane 70x80cm Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	20		
78	<p>Percevejo Latonado. Caixa com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	CX	12	15,9	190,80

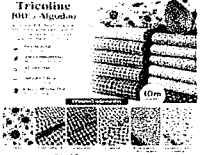

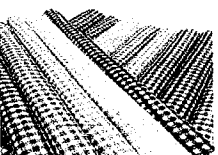
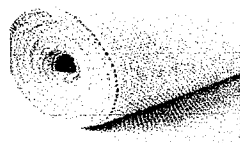
79	<p>Pincel marcador permanente 2.0, cor: preto.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30		
80	<p>Pistola para cola quente profissional tamanho grande(110/220 volts) para refil de 11 mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	06		
81	<p>Ramo de fruta artificial de nêspera, caule falso de nêspera laranja, fruta realista, arranjo floral 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12		
82	<p>Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	02	99,90	199,80
83	<p>Tecido em tule, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	MT	30	19,90	597,00


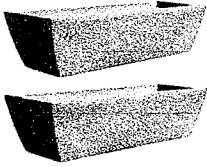

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
84	<p>Tecido 100% Algodão Cru Liso 1,60m largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	M	25	15,90	397,50
85	<p>Tecido Cetim Liso 3mt Largura, para Cortina Toalha Decoração.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	50	25,90	1.295,00
86	<p>Tecido chitinha 1,50 de largura, 100% algodão. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> <p>TRICOLINE 100% ALGODÃO</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	80	15,90	1.272,00
87	<p>Tecido de Juta cor verde 50m.</p>	ROLO	01	995,00	995,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
88	<p>Tecido de Juta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	03	995,00	2.985,00
89	<p>Tecido em TNT. Com 50mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	20	99,50	1.990,00
90	<p>Tecido em TNT: xadrez e girassol. Com 50mts.</p>	ROLO	02		

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
91	<p>Tecido Flanela Xadrez. 1.40m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	15	19,90	298,50
92	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster. 2,20m de largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	60	12,90	774,00
93	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster nas cores: verde, amarela. 2,20m de largura.</p>	MT	80	12,90	1.032,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
94	<p>Tecido Malha Veludo Cristal Liso 1,50mt Largura - Vermelho.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	20	35,90	718,00
95	<p>Tecido Pelúcia Pelo Alto Pelican 1,40m Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	10	79,90	799,00
96	<p>Tecido Plush Aveludado 2,20 de Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	50	39,90	1.995,00
97	<p>Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. 1,40m de largura, 10m cada. Estampas diversas: a</p>	MT	50	19,90	995,00

	<p>serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
98	<p>Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	05	29,90	149,50
99	<p>Tecido xadrez tricoline 100% algodão, 1,50 de largura, 12mm. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	20	19,90	398,00
100	<p>Tela de Juta 01x10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01	199,00	199,00
101	<p>Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, Cores diversas: a serem</p>	UN	30	39,90	1.197,00

	<p>definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
102	<p>Vaso jardineira floreira texturizada paisagismo, 1,20 de comprimento na cor areia, retangular.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	04		
103	<p>Verniz spray, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12		
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 28.911,67	

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA

Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão ser entregues conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, mediante solicitação prévia emitida pelo setor competente.

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho.

As entregas deverão ocorrer no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em local indicado pelo Departamento solicitante, em horário de expediente da Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias, obedecendo às especificações solicitadas e de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega correrão por conta da contratada.

Caso os produtos entregues apresentem defeitos, divergências ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: TECELAGEM MADRYTEX LTDA

CNPJ: 84.816.867/0001-00

Inscrição estadual: 3320098008

Endereço: R. MAUÁ, 2929, CENTRO, REALEZA-PR 85770-000

Telefone: (46) 3543-1577

Pessoa para contato: CRISTIAN LUIZ FORTE

E-mail: madrytexrza@hotmail.com

Local, data do orçamento: REALEZA-PR, 13 de MAIO de 2026.

TECELAGEM
MADRYTEX
LTDA:848168670001
00

Assinado de forma digital
por TECELAGEM MADRYTEX
LTDA:84816867000100
Dados: 2026.05.13 13:51:56
-03'00'

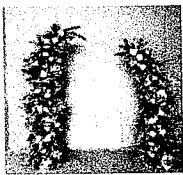

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo


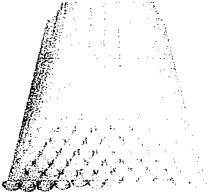

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO




Prezado (a),





Solicitamos de vossa senhoria o orçamento para **aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme descrição abaixo, em papel timbrado da empresa (ou este devidamente preenchido por vossa empresa), para darmos continuidade na tramitação para aquisição dos itens abaixo citados.


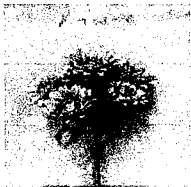


Informamos, outrossim, que sua empresa pode enviar as propostas via e-mail: orcamentos@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou para o seguinte endereço, Avenida Iguazu, Centro, n° 750, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, preenchendo todos os dados da empresa para posteriores contatos.


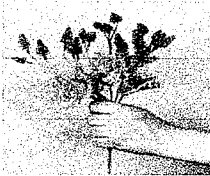


ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Arranjo Floral de Luxo em Seda Artificial Feito à Mão com Folhagem Verde e Rosas Brancas, em Formato de Lua, com Estrutura em Arco e Suporte de Flores. 2,5x100 largura.  • Imagem meramente ilustrativa.	UN	02		
02	Barbante 300m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	ROLO	10	R\$ 31,00	R\$ 310,00




	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
03	<p>Barbante Macrame 48 FIOS 1KG. Aprox, 127m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	10	R\$ 50,90	R\$ 509,00
04	<p>Bastão silicone para cola quente refil de 11mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	R\$ 49,90	R\$ 499,00
05	<p>Bola De Isopor 100mm (10cm) Artesanato. (Pct Com 10 unidade).</p> <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	R\$ 23,90	R\$ 239,00
06	<p>Borracha de dinheiro, n°18, pacote com 1200un.</p> 	PCT	01	R\$ 63,00	R\$ 63,00


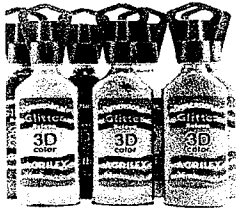

	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
07	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 10cm, pct com 300 unidade.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
08	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca, 20cm, pct com 300 unidade.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	R\$ 27,00	R\$ 270,00
09	<p>Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 30cm, pct com 300 unidade.)</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	10	R\$ 28,00	R\$ 280,00
10	<p>Buque de margarida em seda artificial com 12 galhos. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	24	R\$ 53,90	1.293,60

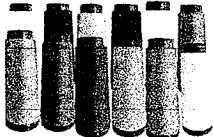



	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
11	<p>Buque de girassol amarelo. com 7 flores 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 52,00	R\$ 1.248,00
12	<p>Buque de mine girassol c/ 12 galho 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	48	R\$ 44,90	R\$ 2.155,20
13	<p>Buquê de botão de rosas, tecido seda envelhecida 10cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	06	R\$ 25,90	R\$ 155,40
14	<p>Buquê de eucalipto artificial com 12 galhos, 73cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	12	R\$ 43,90	526,80

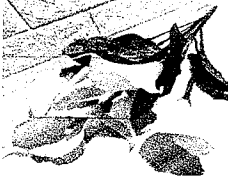
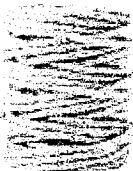

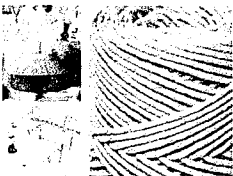
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
15	<p>Buque de girassol laranja. com 07 flor 50 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 42,90	R\$ 1.029,60
16	<p>Buquê de lavanda alfazemas material resinada, kit com 10, cor roxa 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 45,00	R\$ 1.080,00
17	<p>Buquê de peônia artificial com 15 flores, 21cm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	06	R\$ 64,90	R\$ 389,40
18	<p>Buque Magnólia Kobus-A-511. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	48	R\$ 30,00	R\$ 1.448,00

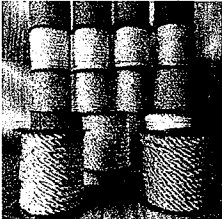



	 <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>				
19	<p>Buquê permanente de Sálvia do campo artificial 30cm, cores: Verde e roxo.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	24	R\$ 21,90	R\$ 525,60
20	<p>Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	30	R\$ 11,90	R\$ 357,00
21	<p>Capim ornamental preservado, maço de flores secas tingidas para artesanato e decoração. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	UN	06	R\$ 43,00	R\$ 258,00





	<ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
22	<p>Cerejeira pendente flor para decoração suspensa 70 cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	36	R\$ 28,90	R\$ 1.040,40
23	<p>Chapéu de palha desfiado, adulto, tamanho médio.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	50	R\$ 27,90	R\$ 1.395,00
24	<p>Cola adesiva instantânea própria para tecido, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente 20gr</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
25	<p>Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com</p>	UN	30	R\$ 25,90	777,00

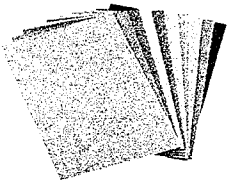
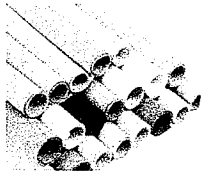

	<p>ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
26	<p>Cola glitter dimensional para artesanato. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 35ml</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00
28	<p>Cones de barbante 85% algodão com 406 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	01	R\$ 34,00	R\$ 34,00
29	<p>Cones de linha para costura poliéster, com 1.829metros para máquina reta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	12	R\$ 9,90	R\$ 118,80

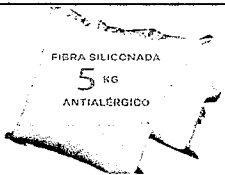

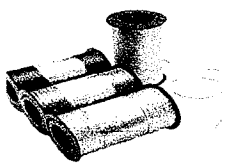
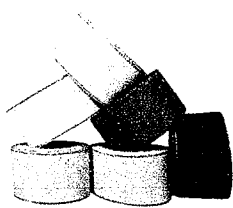
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
30	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 15mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05	R\$ 53,00	R\$ 265,00
31	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 20mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05	R\$ 59,00	R\$ 295,00
32	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 30mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05	R\$ 49,00	R\$ 245,00
33	<p>Copo de leite composição: EVA, fio de ferro e plástico galhos de 70cm cores: Branco.</p>	UN	12	R\$ 44,90	R\$ 538,80

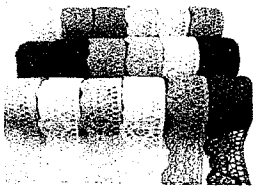

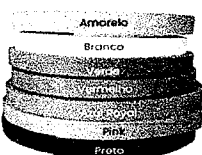

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
34	<p>Corda fibra natural de sisal ou juta. (macia e amarronzada). medindo 1,5mm a 3,0mm. corda torcida, para acabamento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01	R\$ 47,00	R\$ 47,00
35	<p>Corda de seda. branca e marrom. (15 mt cada)</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	02	R\$ 33,90	R\$ 67,80
36	<p>Cordão de papel torcido (fio). Mínimo de 100 metros.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	10	R\$ 44,90	R\$ 449,00
37	<p>Cordão de São Francisco com 10mts, 5mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	06	R\$ 39,90	R\$ 239,40

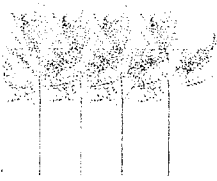

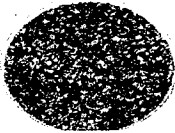

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
38	<p>Cordão metálico arte punho 50mts espessura 1mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	5	R\$ 46,90	R\$ 234,50
39	<p>Decoração floral de alecrim verde, 80 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 40,00	R\$ 960,00
40	<p>Embalagem transparente para presente 20x15cm – Aprox. 1kg kit 570 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	20	R\$ 209,90	R\$ 4.198,00
41	<p>Entretela termocolante, 1,40m de largura, 10 metros.</p>	ROLO	02	R\$ 159,90	R\$ 319,80




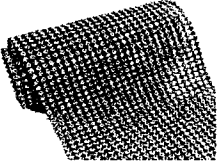
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
42	<p>Espaguete de piscina com furo 165 cm polietileno. Comp. 1.60m liso, largura 06cm, diâmetro 6,5cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	60	R\$ 7,99	R\$ 479,40
43	<p>Espuma floral fenólica, alta absorção 20x9x6cm, (1,5L por un)</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 5,90	R\$ 141,60
44	<p>Estiletes com cabo em plástico lâmina em aço, carbono 2,5 de largura, avanço graduável com trava de segurança.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	R\$ 11,90	R\$ 142,80
45	<p>EVA com glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores</p>	PCT	06	R\$ 9,90	R\$ 59,40

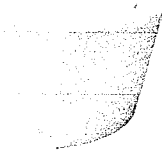

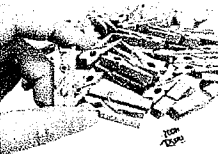
	<p>diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
46	<p>EVA sem glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	05	R\$ 7,90	R\$ 39,50
47	<p>Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster. Com 10 mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	08	R\$ 229,90	R\$ 1.839,20
48	<p>Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 5 kg.</p>	UN	05	R\$ 154,90	R\$ 774,50

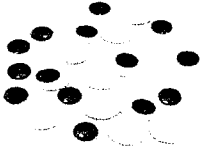
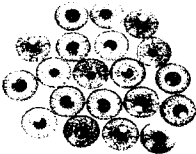

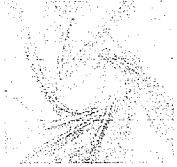
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
49	<p>Fio de nylon nº 06, rolo com 100 mts.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	06	R\$ 23,90	R\$ 143,40
50	<p>Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	20	R\$ 31,90	R\$ 638,00
51	<p>Fita de cetim rolo face simples 100 metros 7mm (nº1) Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30	R\$ 21,90	R\$ 657,00
52	<p>Fita de renda artesanal para costura DIY, tecido bordado, artesanato francês, decorações de renda, 38mm,</p>	ROLO	12	R\$ 56,90	R\$ 682,80



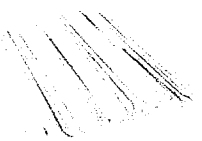

	<p>5 jardas. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
53	<p>Fita Festa Junina Gorgorão 38mmx10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	24	R\$ 28,90	R\$ 693,60
54	<p>Fita VIES 12mm com 20mts, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	10	R\$ 19,90	R\$ 199,00
55	<p>Galho seco outonado arroxeadado 83cm planta artificial.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 59,00	R\$ 1.416,00


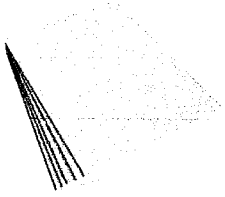


56	<p>Galhos de Pitanga artificial para decoração em seda plástico e arame 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 34,90	R\$ 837,60
57	<p>Galhos de semente rosados seco 67cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 49,90	R\$ 1.197,60
58	<p>Glitter flocado 1mm em pvc, embalagem contendo 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	10	R\$ 69,90	R\$ 699,00
59	<p>Haste cosmos X6. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	R\$ 26,00	R\$ 312,00




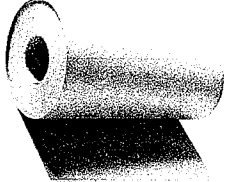
60	<p>Haste de avenca artificial para decorações, arranjos e buquê 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 44,90	R\$ 1.077,60
61	<p>Haste de galho seco composição: seda, plástico e arame 70cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	24	R\$ 83,90	R\$ 2.013,60
62	<p>Linha elástica de Lastex 0,8 mm rolo com 100 metros para artesanato.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00
63	<p>Manta de strass dourada medindo 10 cm comprimento x 45 cm de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	01	R\$ 47,90	R\$ 47,90

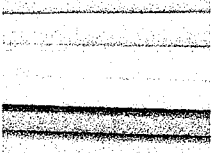



<p>64</p>	<p>Manta Fibra siliconada 150g, 01 mt de comprimento.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>ROLO</p>	<p>01</p>	<p>R\$ 39,00</p>	<p>R\$ 39,00</p>
<p>65</p>	<p>Mastro ou caule que sustenta flores gigantes: material pode ser de tubo de alumínio plástico, arame encapado ou galvanizado.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>UN</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 52,90</p>	<p>R\$ 529,00</p>
<p>66</p>	<p>Mini prendedor de roupa em madeira para decorações contendo embalagem com 100un. Cor: crua, tamanho: 2,5cmX 0,7mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	<p>PC</p>	<p>25</p>	<p>R\$ 86,90</p>	<p>R\$ 2.172,50</p>
<p>67</p>	<p>Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho 10mm.</p>	<p>PC</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 11,90</p>	<p>R\$ 119,00</p>


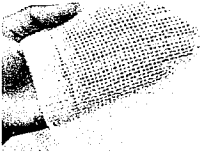
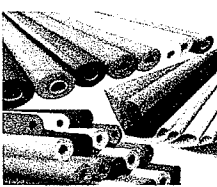
	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
68	<p>Olhos Boneca Animais, tamanho 10mm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	10	R\$ 14,90	R\$ 149,00
69	<p>Organza cristal 2.20 de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	25	R\$ 71,90	R\$ 1.797,50
70	<p>Organza Laser, 2,20 Largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	05	R\$ 33,90	R\$ 169,50
71	<p>Pacote com 28 folhas de papel cartolina metálica, 20,3 x 30,5 cm, papel cintilante, holográfico, 250 g/m², para artes e artesanato, decoração, convites, materiais para scrapbook: Cores diversas: a</p>	PCT	10	R\$ 63,90	R\$ 639,00

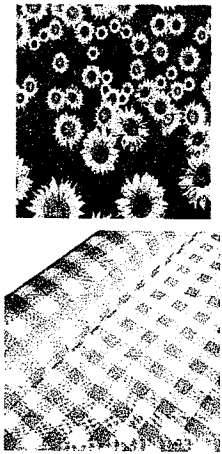
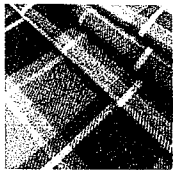

	<p>serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
72	<p>Palito de churrasco, vareta bambu 60cm, com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	06	R\$ 8,90	R\$ 53,40
73	<p>Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PC	20	R\$ 12,90	R\$ 258,00
74	<p>Papel crepom 48cmX 2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	60	R\$ 54,90	R\$ 3.294,00

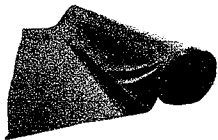
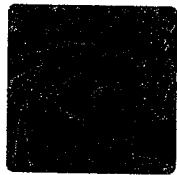

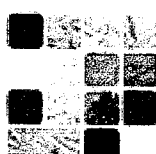
75	<p>Papel Alumínio 64cmx120m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	06	R\$ 43,90	R\$ 263,40
76	<p>Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm. Contendo 5 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30	R\$ 115,90	R\$ 3.477,00
77	<p>Papel Plástico Celofane 70x80cm Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	PCT	20	R\$ 3,90	R\$ 78,00
78	<p>Percevejo Latonado. Caixa com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	CX	12	R\$ 22,90	R\$ 274,80

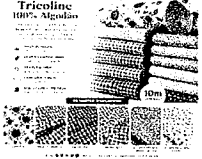

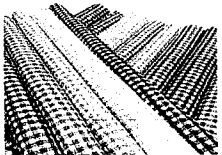
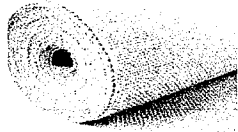
79	<p>Pincel marcador permanente 2.0, cor: preto.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	30	R\$ 7,90	237,00
80	<p>Pistola para cola quente profissional tamanho grande(110/220 volts) para refil de 11 mm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	06	R\$ 43,90	263,40
81	<p>Ramo de fruta artificial de nêspera, caule falso de nêspera laranja, fruta realista, arranjo floral 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	R\$ 18,90	R\$ 226,80
82	<p>Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	02	R\$ 150,00	R\$ 300,00
83	<p>Tecido em tule, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	MT	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00


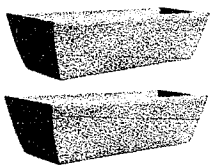

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
84	<p>Tecido 100% Algodão Cru Liso 1,60m largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	M	25	R\$ 11,90	R\$ 297,50
85	<p>Tecido Cetim Liso 3mt Largura, para Cortina Toalha Decoração.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	50	R\$ 32,90	R\$ 1.645,00
86	<p>Tecido chitinha 1,50 de largura, 100% algodão. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> <p>TRICOLINE 100% ALGODÃO</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	80	R\$ 22,00	R\$ 1.760,00
87	<p>Tecido de Juta cor verde 50m.</p>	ROLO	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
88	<p>Tecido de Juta, 50m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	03	R\$ 1.200,00	R\$ 1200,00
89	<p>Tecido em TNT. Com 50mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	ROLO	20	R\$ 95,90	R\$ 1.918,00
90	<p>Tecido em TNT: xadrez e girassol. Com 50mts.</p>	ROLO	02	R\$ 141,90	R\$ 283,80

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
91	<p>Tecido Flanela Xadrez. 1.40m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	15	R\$ 38,00	R\$ 570,00
92	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster. 2,20m de largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00
93	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster nas cores: verde, amarela. 2,20m de largura.</p>	MT	80	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00

	 <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
94	<p>Tecido Malha Veludo Cristal Liso 1,50mt Largura - Vermelho.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	20	R\$ 31,90	R\$ 638,00
95	<p>Tecido Pelúcia Pelo Alto Pelican 1,40m Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	10	R\$ 64,90	R\$ 649,00
96	<p>Tecido Plush Aveludado 2,20 de Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	MT	50	R\$ 42,90	R\$ 2.145,00
97	<p>Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. 1,40m de largura, 10m cada. Estampas diversas: a</p>	MT	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00

	<p>serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>				
98	<p>Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	MT	05	R\$ 32,90	R\$ 164,50
99	<p>Tecido xadrez tricoline 100% algodão, 1,50 de largura, 12mm. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	MT	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
100	<p>Tela de Juta 01x10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>• Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROLO	01	R\$ 169,90	R\$ 169,90
101	<p>Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, Cores diversas: a serem</p>	UN	30	R\$ 32,90	R\$ 987,00

	<p>definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 				
102	<p>Vaso jardineira floreira texturizada paisagismo, 1,20 de comprimento na cor areia, retangular.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	04	R\$ 28,90	R\$ 115,60
103	<p>Verniz spray, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none"> • Imagem meramente ilustrativa. 	UN	12	R\$ 39,90	R\$ 478,80
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 77.409,60	

PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA

Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão ser entregues conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, mediante solicitação prévia emitida pelo setor competente.

O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho.

As entregas deverão ocorrer no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em local indicado pelo Departamento solicitante, em horário de expediente da Administração Municipal.

Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias, obedecendo às especificações solicitadas e de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega correrão por conta da contratada.

Caso os produtos entregues apresentem defeitos, divergências ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

Dados da empresa proponente:

Razão social: MARAPEL PAPELARIA

CNPJ: 17.690.776/0001-83

Inscrição estadual: 90623019-42

Endereço: AVENIDA IGUAÇU, 798 - CENTRO

Telefone: (46) 984077476

Pessoa para contato: GEVERSON CARRARA

E-mail: marapel.papelaria@gmail.com

Local: Nova Esperança do Sudoeste/PR

Data do orçamento: 29/05/2026.

**GEVERSON
CARRARA:93
040296000**

Assinado digitalmente por GEVERSON
CARRARA:93040296000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Multipla v5, OU=31375316000191, OU=
Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
GEVERSON CARRARA:93040296000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.29 14:12:45-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinatura Representante da Empresa e Carimbo



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

• **OBSERVAÇÕES INICIAIS :**

Conforme disposto na Lei Federal Nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal Nº. 78/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- UNIDADE REQUISITANTE:

Departamento de Cultura.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar é o Processo Licitatório com vistas para o Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

3- DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por objetivo o Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática, visando atender às necessidades dos diversos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, garantindo suporte adequado à realização de eventos institucionais, campanhas educativas, ações culturais, atividades comemorativas, solenidades oficiais e demais projetos promovidos pela Administração Pública Municipal.

A aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para proporcionar ambientes organizados, acolhedores e visualmente adequados às ações desenvolvidas pelo Município, contribuindo diretamente para a valorização dos eventos públicos, fortalecimento das campanhas institucionais e melhor atendimento à população. A utilização de itens de decoração e ornamentação temática também auxilia na promoção da integração social, incentivo à participação da comunidade e divulgação das ações desenvolvidas pelos Departamentos Municipais.

Considerando que as demandas surgem de forma contínua e variável ao longo do exercício, conforme calendário de eventos, campanhas e necessidades administrativas de cada setor, o sistema de registro de preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita maior flexibilidade nas aquisições, compras parceladas



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



conforme a necessidade, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e otimização dos recursos públicos.

Além disso, a contratação por meio de registro de preços garante maior economicidade, eficiência e agilidade nos processos de aquisição, permitindo que o Município disponha dos materiais necessários de maneira tempestiva, sem a necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios para cada demanda específica.

Dessa forma, a futura contratação busca assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo estrutura adequada para a execução das ações institucionais e atendimento eficiente às necessidades dos Departamentos do Município.

Ressalta-se ainda que a presente contratação tem a necessidade de atender a demanda do Departamento de Cultura.

4-PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, NÃO está previsto no Plano Anual de Contratações, devido à demanda ter surgido após a elaboração do plano, em razão de necessidades não previstas, mas que se tornaram essenciais para atender às demandas da administração. Portanto, a contratação será incluída e alinhada com o planejamento da Administração.

5- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão atender às especificações do Termo de Referência, apresentando qualidade, durabilidade e adequado acabamento.

A empresa contratada deverá realizar o fornecimento parcelado dos itens, conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, garantindo entregas dentro dos prazos estabelecidos.

Os produtos deverão ser novos, sem uso, e entregues em perfeitas condições, cabendo à contratada a responsabilidade pelo transporte, entrega e substituição de itens com defeitos ou em desacordo com as especificações.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando o adequado atendimento das demandas da Administração Municipal.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

No que se refere ao quantitativo, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda por um período de 12 (doze) meses, respeitando uma margem para suportar um eventual aumento da demanda. Ressaltamos que as aquisições são parceladas, conforme a necessidade.

Os itens a serem adquiridos com as especificações gerais, descrição, valores estimados e quantitativos encontram-se dispostos na tabela do **item 8** deste Estudo Técnico Preliminar.

7- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Como solução mercadológica que venha a atender às necessidades desta municipalidade, não se vislumbra outra que não seja a aquisição de Materiais





**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Deverá ser realizada por licitação do tipo “menor preço por item”, na modalidade “pregão eletrônico”, visando a obtenção da melhor proposta para a Administração.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

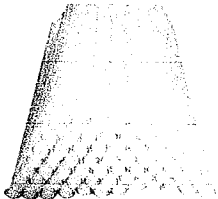

A estimativa de valores foi realizada por meio de orçamentos, sendo fornecidos por empresas no mês de maio de 2026, apresentada na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Barbante nº 06, 751m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  • Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 29,97	R\$ 299,70
02	Barbante Macramê 48 FIOS 1KG. Aprox, 127m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  • Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 51,27	R\$ 512,70
03	Bastão silicone para cola quente refil de 11mm,	PCT	10	R\$ 48,27	R\$ 482,70



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná

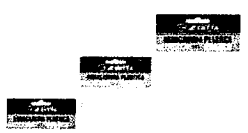





	embalagem com 1 kg, 34 unidades  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
04	Bola De Isopor 100mm (10cm) Artesanato. (Pct Com 10 unidade). <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 22,45	R\$ 224,50
05	Borracha de dinheiro, nº18, pacote com 1200un.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	01	R\$ 61,30	R\$ 61,30
06	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 10cm, pct com 300 unidade.	PCT	10	R\$ 27,30	R\$ 273,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná






	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
07	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca, 20cm, pct com 300 unidade.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 27,30	R\$ 273,00
08	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 30cm, pct com 300 unidade.)  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 28,97	R\$ 289,70
09	Buque de margarida em seda artificial com 12 galhos. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	24	R\$ 54,95	R\$ 1.318,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


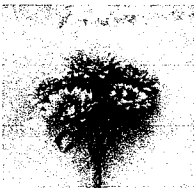
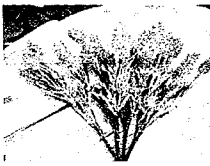



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
10	<p>Buque de girassol amarelo. com 7 flores 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 49,50	R\$ 1.188,00
11	<p>Buque de mine girassol c/ 12 galho 28 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	48	R\$ 41,95	R\$ 2.013,60
12	<p>Buquê mini botão de rosas, tecido seda envelhecida 12 botão, 28cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 26,45	R\$ 158,70
13	<p>Buquê de eucalipto artificial com 12 galhos, 73cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	12	R\$ 45,45	R\$ 545,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


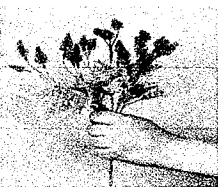
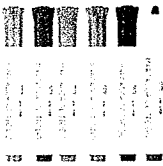


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
14	Buque de girassol laranja. com 07 flor 50 cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 45,45	R\$ 1.090,80
15	Buquê de lavanda alfazemas material resinada, kit com 10, cor roxa 60cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
16	Buquê de peônia artificial com 15 flores, 40cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 65,95	R\$ 395,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


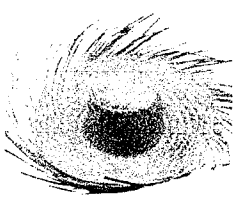




17	<p>Buque flor Magnólia esqueletizada 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
18	<p>Buquê permanente de Sálvia do campo artificial pano de seda 50cm, cores: Verde e roxo.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 22,45	R\$ 538,80
19	<p>Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 11,57	R\$ 347,10
20	<p>Capim (pick) artificial, para decoração 40 a 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná






	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
21	Chapéu de palha desfiado, adulto, tamanho médio.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	50	R\$ 26,45	R\$ 1.322,50
22	Cola adesiva instantânea própria para tecido, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente 20gr.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 27,63	R\$ 331,56
23	Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido. 	UN	30	R\$ 25,27	R\$ 758,10



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná






	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
24	<p>Cola glitter dimensional para artesanato. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 35ml</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00
25	<p>Cones de barbante 85% algodão com 406 metros, nº 04. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	R\$ 34,30	R\$ 34,30
26	<p>Cones de linha para costura poliéster, com 1.829 metros para máquina reta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 7,96	R\$ 95,52



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná







28	Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 15mm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 54,50	R\$ 272,50
29	Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 20mm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 60,50	R\$ 302,50
30	Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 30mm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 50,50	R\$ 252,50
31	Copo de leite composição: EVA, fio de ferro e plástico galhos de 70cm cores: Branco.	UN	12	R\$ 45,95	R\$ 551,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

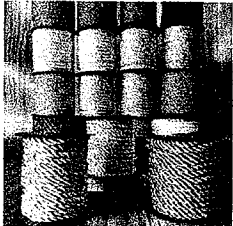

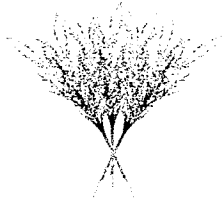


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
32	<p>Corda fibra natural de sisal ou juta. (macia e amarronzada). medindo 1,5mm a 3,0mm. corda torcida, para acabamento. Rolo 85m.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 46,00	R\$ 46,00
33	<p>Corda de seda. branca e marrom. (50mX16mm)</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	02	R\$ 31,45	R\$ 62,90
34	<p>Cordão de papel torcido (fio). Mínimo de 100mX25mm.</p> 	ROLO	10	R\$ 46,95	R\$ 469,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

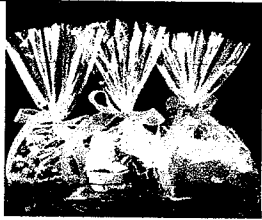
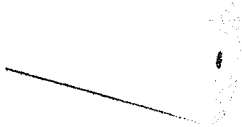
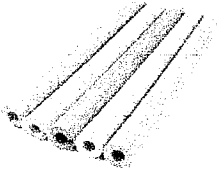



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
35	<p>Cordão de São Francisco com 20mts, 5mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 38,45	R\$ 230,70
36	<p>Cordão metálico arte punho 50mts espessura 1mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	05	R\$ 46,60	R\$ 233,00
37	<p>Decoração haste floral de alecrim verde, 80 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 41,50	R\$ 996,00
38	<p>Embalagem transparente para presente 20x15cm - Aprox. 1kg kit 570 unidades.</p>	UN	20	R\$ 212,45	R\$ 4.249,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


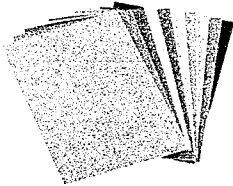
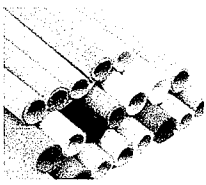


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
39	Entretela termocolante, 1,40m de largura, 10 metros.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	02	R\$ 214,95	R\$ 429,90
40	Espaguete de piscina com furo 165 cm polietileno. Comp. 1.60m liso, largura 06cm, diâmetro 6,5cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
41	Espuma floral fenólica, alta absorção 20x9x6cm. 	UN	24	R\$ 5,45	R\$ 130,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



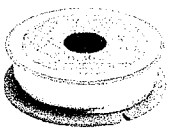



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
42	<p>Estiletos com cabo em borracha lâmina em aço, carbono 2,5 de largura, avanço graduável com trava de segurança.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 12,45	R\$ 149,40
43	<p>EVA com glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	06	R\$ 10,95	R\$ 65,70
44	<p>EVA sem glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 8,45	R\$ 42,25



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

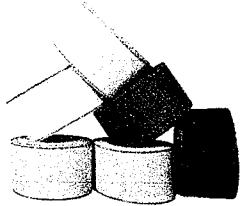
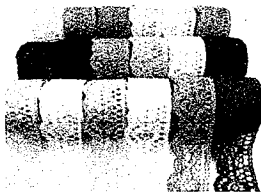



45	<p>Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster. Com 20 mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	08	R\$ 229,63	R\$ 1.837,04
46	<p>Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 5 kg.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	05	R\$ 152,20	R\$ 761,00
47	<p>Fio de nylon n° 06, rolo com 100 mts.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	06	R\$ 23,60	R\$ 141,60
48	<p>Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

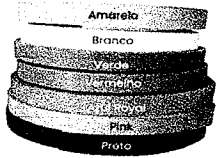

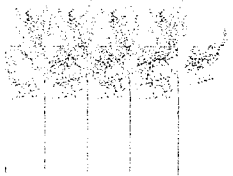



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
49	<p>Fita de cetim rolo face simples 100 metros 40mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 24,27	R\$ 728,10
50	<p>Fita de renda artesanal para costura DIY, tecido bordado, artesanato 20m, francês, decorações de renda, 38mm, 5 jardas. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	12	R\$ 57,95	R\$ 695,40
51	<p>Fita Festa Junina Gorgorão 38mmx10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	24	R\$ 29,95	R\$ 718,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

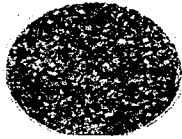




52	<p>Fita VIES 12mm com 20mts, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 20,95	R\$ 209,50
53	<p>Galho seco outonado arroxeadado 83cm planta artificial.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
54	<p>Galhos de Pitanga artificial para decoração em seda plástico e arame 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 35,95	R\$ 862,80
55	<p>Galhos de semente rosados seco 67cm.</p> 	UN	24	R\$ 51,45	R\$ 1.234,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


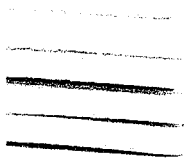
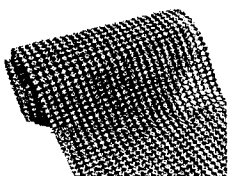
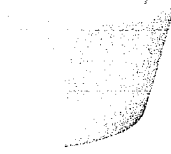


	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
56	<p>Glitter flocado 1mm em pvc, embalagem contendo 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50
57	<p>Haste cosmos X6. Falsas artificiais realista seda sintética 2 ramos de 60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
58	<p>Haste de avenca artificial para decorações, arranjos e buquê 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 45,95	R\$ 1.102,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


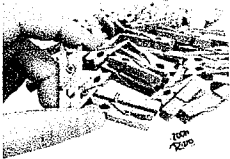
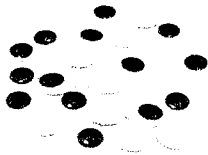


59	Haste de galho seco composição: seda, plástico e arame 70cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 85,45	R\$ 2.050,80
60	Linha Elástico branco 9 mm nº 14 com 10 metros para costura.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	30	R\$ 29,27	R\$ 878,10
61	Manta de Strass dourada medindo 5x45 cm de largura.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 53,90	R\$ 53,90
62	Manta acrílica para artesanato 50m.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

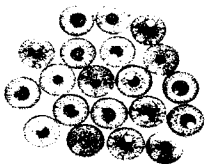

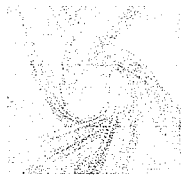



63	<p>Mastro ou caule que sustenta flores gigantes: 20mm15mm, material pode ser de tubo de alumínio plástico, arame encapado ou galvanizado.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	10	R\$ 54,95	R\$ 549,50
64	<p>Mini prendedor de roupa em madeira para decorações contendo embalagem com 100un. Cor: crua, tamanho: 2,5cmX 0,7mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	25	R\$ 88,45	R\$ 2.211,25
65	<p>Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho 10mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50
66	<p>Olhos Boneca Animais, tamanho 10mm, Cores</p>	PC	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


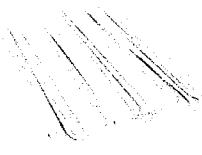
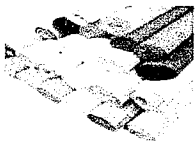


	<p>diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
67	<p>Organza cristal 2.20 de largura X 25m.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	25	R\$ 73,45	R\$ 1.836,25
68	<p>Organza Laser, 2,20 Largura X 5m.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	05	R\$ 31,95	R\$ 159,75
69	<p>Pacote com 28 folhas de papel cartolina metálica, 20,3 x 30,5 cm, papel cintilante, holográfico, 250 g/m², para artes e artesanato, decoração, convites, materiais para scrapbook: Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	PCT	10	R\$ 66,45	R\$ 664,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


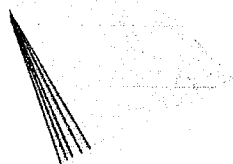




	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
70	<p>Palito de churrasco, vareta bambu 60cm, com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	06	R\$ 9,95	R\$ 59,70
71	<p>Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
72	<p>Papel crepom textura gorgorão 48cmX 2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	60	R\$ 61,95	R\$ 3.717,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná






73	<p>Papel Alumínio 64cmX2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	06	R\$ 45,95	R\$ 275,70
74	<p>Papel paran de alta gramatura e rigidez. Natural n80, espessura 1,30mm rea de 1m, dimenses 80x100cm. Contendo 5 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 117,95	R\$ 3.538,50
75	<p>Papel Plstico Celofane 70x80cm Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
76	<p>Percevejo Latonado. Caixa com 100un.</p> 	CX	12	R\$ 21,60	R\$ 259,20

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguau, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

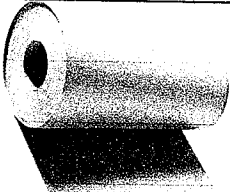
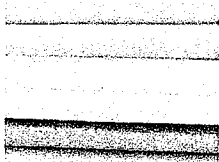
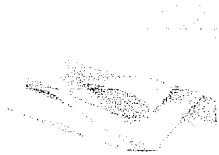



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
77	<p>Pincel marcador permanente 2.0, cor: preto.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
78	<p>Pistola para cola quente profissional tamanho grande(110volts) para refil de 11 mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 45,45	R\$ 272,70
79	<p>Ramo de fruta artificial de nêspera, caule falso de nêspera laranja, fruta realista, arranjo floral 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 19,95	R\$ 239,40
80	<p>Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m.</p>	UN	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

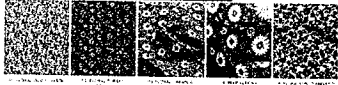
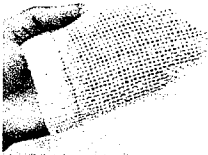
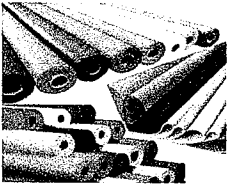


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
81	<p>Tecido em tule 2,20m de largura, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90
82	<p>Tecido 100% Algodão Cru Liso 1,60m largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	M	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50
83	<p>Tecido Cetim Liso 3mt Largura, para Cortina Toalha Decoração.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

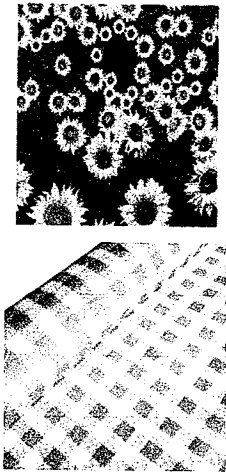
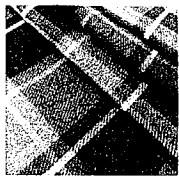



84	<p>Tecido chitinha 1,50 de largura, 100% algodão. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> <p>TRÍCOLINE 100% ALGODÃO</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	80	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00
85	<p>Tecido de Juta, 50m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	03	R\$ 1.097,50	R\$ 3.292,50
86	<p>Tecido em TNT. Com 50mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	20	R\$ 100,13	R\$ 2.002,60
87	<p>Tecido em TNT: estampado. Com 50mts.</p>	ROLO	02	R\$ 140,45	R\$ 280,90



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


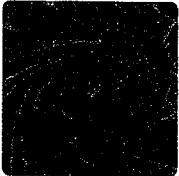

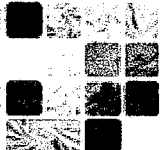


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
88	<p>Tecido Flanela Xadrez. 1.40m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
89	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster. 2,20m de largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

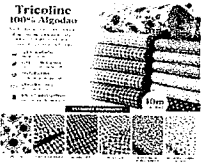

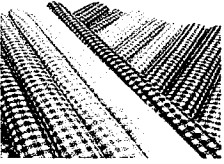


90	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster nas cores: verde, amarela. 2,20m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
91	<p>Tecido Malha Veludo Cristal Liso 1,50mt Largura - Vermelho.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	20	R\$ 31,60	R\$ 632,00
92	<p>Tecido Pelúcia Pelo Alto Pelican 1,40m Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
93	<p>Tecido Plush Aveludado 2,20 de Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 42,97	R\$ 2.148,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

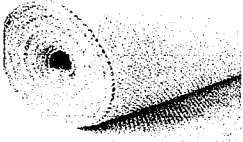

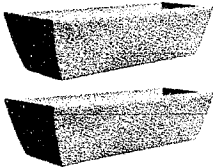


	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
94	<p>Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. 1,40m de largura, 10m cada. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00
95	<p>Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	05	R\$ 31,40	R\$ 157,00
96	<p>Tecido xadrez tricoline 100% algodão, 1,50 de largura, 12mm. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	20	R\$ 19,93	R\$ 398,60
97	<p>Tela de Juta 01x10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	ROLO	01	R\$ 184,45	R\$ 184,45



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná




	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
98	<p>Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 32,60	R\$ 978,00
99	<p>Vaso jardineira floreira texturizada paisagismo, 1,20 de comprimento na cor areia, retangular.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	04	R\$ 30,45	R\$ 121,80
100	<p>Verniz spray, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	12	R\$ 40,45	R\$ 485,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



					
	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 77.860,37	

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação visa continuar atendendo a demanda desta municipalidade, tendo em vista que a aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, irão proporcionar condições adequadas de trabalho, dentro dos padrões de conforto.

10- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

O parcelamento é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda da economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

11- DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Os resultados pretendidos são propiciar a infraestrutura adequada as suas unidades de atendimento, de maneira que as mesmas desempenhem suas funções administrativas ou operacionais de forma a atender o princípio da eficiência e qualidade à população em geral, como visto no item 3.

12 – FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Servidora Pública Sra. Rosane Izidro Lino, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 85/2023. Ao fiscal do contrato competirá acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

A fiscalização não irá reduzir a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implicará na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Em análise da contratação desejada, constatou-se que não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido e nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido.

14- DESCRIÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



Preservação ambiental é uma questão importante, logo, os produtos devem atender critérios de sustentabilidade, buscando soluções menos impactantes ao ambiente.

A empresa contratada deverá respeitar as regras de sustentabilidade, sempre buscando evitar impactos ambientais, seguindo os requisitos baseados no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis**.

15- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE/ POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

Com base nas informações levantadas ao longo deste estudo preliminar bem como nos registros dos contratos anteriores, a pesquisa de preços realizada, e considerando que a aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática, para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, é essencial, declaramos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a aquisição, visto que a presente aquisição atende adequadamente as demandas formuladas e os benefícios a serem alcançados são adequados.

16- RESPONSÁVEL:

ROSANE IZIDRO LINO

Diretora do Depto de Esporte e Cultura

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 08 de junho de 2026.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná





TERMO DE REFÊRENCIA

1. O presente documento apresenta a especificação e a quantidade dos itens objeto do PREGÃO ELETRÔNICO, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste instrumento.

2. OBJETO E VALOR MÁXIMO ESTIMADO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática para atender as necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

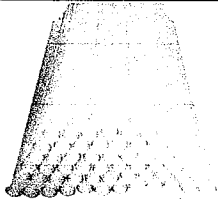
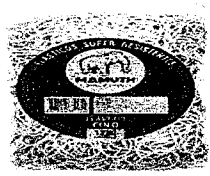

2.2. Os itens a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Cultura.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Barbante nº 06, 751m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  • Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 29,97	R\$ 299,70
02	Barbante Macramê 48 FIOS 1KG. Aprox, 127m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  • Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 51,27	R\$ 512,70
03	Bastão silicone para cola quente refil de 11mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades	PCT	10	R\$ 48,27	R\$ 482,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná








	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
04	Bola De Isopor 100mm (10cm) Artesanato. (Pct Com 10 unidade). <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 22,45	R\$ 224,50
05	Borracha de dinheiro, n°18, pacote com 1200un.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	01	R\$ 61,30	R\$ 61,30
06	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 10cm, pct com 300 unidade.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 27,30	R\$ 273,00
07	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca, 20cm, pct com 300 unidade.	PCT	10	R\$ 27,30	R\$ 273,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná







	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
08	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 30cm, pct com 300 unidade.)  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 28,97	R\$ 289,70
09	Buque de margarida em seda artificial com 12 galhos. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 54,95	R\$ 1.318,80
10	Buque de girassol amarelo. com 7 flores 28 cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 49,50	R\$ 1.188,00
11	Buque de mine girassol c/ 12 galho 28 cm. 	UN	48	R\$ 41,95	R\$ 2.013,60



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



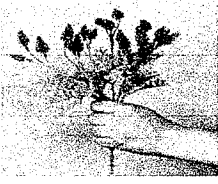
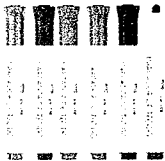


	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
12	<p>Buquê mini botão de rosas, tecido seda envelhecida 12 botão, 28cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 26,45	R\$ 158,70
13	<p>Buquê de eucalipto artificial com 12 galhos, 73cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 45,45	R\$ 545,40
14	<p>Buque de girassol laranja. com 07 flor 50 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 45,45	R\$ 1.090,80
15	<p>Buquê de lavanda alfazemas material resinada, kit com 10, cor roxa 60cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 42,00	R\$ 1.008,00
16	<p>Buquê de peônia artificial com 15 flores, 40cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	06	R\$ 65,95	R\$ 395,70



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


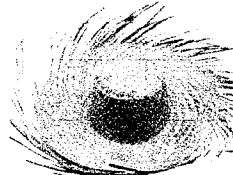
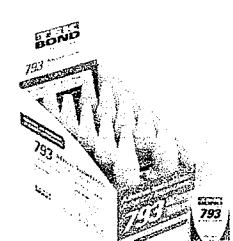



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
17	<p>Buque flor Magnólia esqueletizada 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	48	R\$ 28,00	R\$ 1.344,00
18	<p>Buquê permanente de Sálvia do campo artificial pano de seda 50cm, cores: Verde e roxo.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 22,45	R\$ 538,80
19	<p>Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 11,57	R\$ 347,10
20	<p>Capim (pick) artificial, para decoração 40 a 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	UN	06	R\$ 45,00	R\$ 270,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná




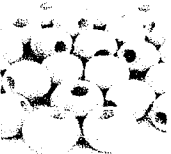


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
21	Chapéu de palha desfiado, adulto, tamanho médio.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	50	R\$ 26,45	R\$ 1.322,50
22	Cola adesiva instantânea própria para tecido, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente 20gr.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 27,63	R\$ 331,56
23	Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 25,27	R\$ 758,10
24	Cola glitter dimensional para artesanato. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 35ml	UN	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná







	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
25	<p>Cones de barbante 85% algodão com 406 metros, nº 04. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	01	R\$ 34,30	R\$ 34,30
26	<p>Cones de linha para costura poliéster, com 1.829 metros para máquina reta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 7,96	R\$ 95,52
28	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 15mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 54,50	R\$ 272,50
29	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 20mm.</p>	PCT	05	R\$ 60,50	R\$ 302,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

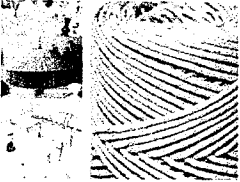
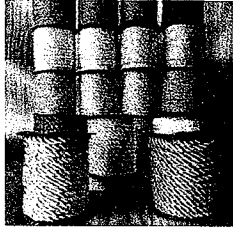
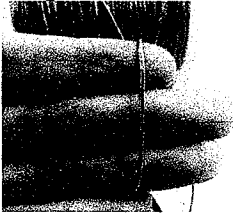
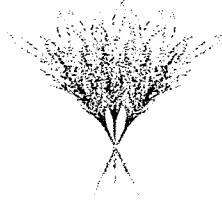


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
30	Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 30mm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 50,50	R\$ 252,50
31	Copo de leite composição: EVA, fio de ferro e plástico galhos de 70cm cores: Branco.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 45,95	R\$ 551,40
32	Corda fibra natural de sisal ou juta. (macia e amarronzada). medindo 1,5mm a 3,0mm. corda torcida, para acabamento. Rolo 85m.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 46,00	R\$ 46,00
33	Corda de seda. branca e marrom. (50mX16mm)	MT	02	R\$ 31,45	R\$ 62,90



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

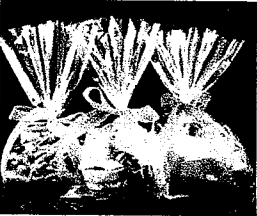

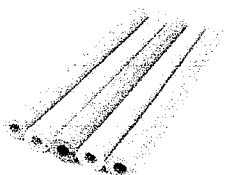



	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
34	<p>Cordão de papel torcido (fio). Mínimo de 100mX25mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 46,95	R\$ 469,50
35	<p>Cordão de São Francisco com 20mts, 5mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 38,45	R\$ 230,70
36	<p>Cordão metálico arte punho 50mts espessura 1mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	05	R\$ 46,60	R\$ 233,00
37	<p>Decoração haste floral de alecrim verde, 80 cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 41,50	R\$ 996,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


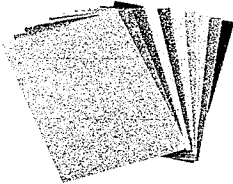
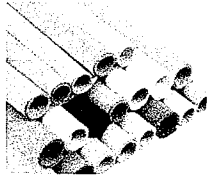
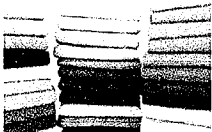
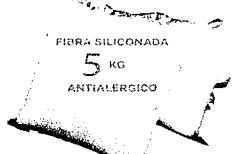


38	<p>Embalagem transparente para presente 20x15cm – Aprox. 1kg kit 570 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	20	R\$ 212,45	R\$ 4.249,00
39	<p>Entretela termocolante, 1,40m de largura, 10 metros.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	02	R\$ 214,95	R\$ 429,90
40	<p>Espaguete de piscina com furo 165 cm polietileno. Comp. 1.60m liso, largura 06cm, diâmetro 6,5cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
41	<p>Espuma floral fenólica, alta absorção 20x9x6cm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 5,45	R\$ 130,80
42	<p>Estiletos com cabo em borracha lâmina em aço, carbono 2,5 de largura, avanço graduável com trava de segurança.</p>	UN	12	R\$ 12,45	R\$ 149,40



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

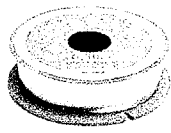
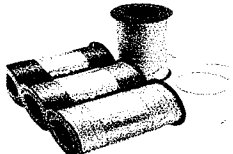
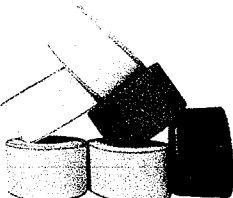
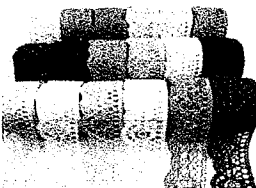


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
43	EVA com glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	06	R\$ 10,95	R\$ 65,70
44	EVA sem glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	05	R\$ 8,45	R\$ 42,25
45	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster. Com 20 mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	08	R\$ 229,63	R\$ 1.837,04
46	Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 5 kg.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	05	R\$ 152,20	R\$ 761,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná







	<ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
47	<p>Fio de nylon n° 06, rolo com 100 mts.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	06	R\$ 23,60	R\$ 141,60
48	<p>Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	20	R\$ 31,93	R\$ 638,60
49	<p>Fita de cetim rolo face simples 100 metros 40mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 24,27	R\$ 728,10
50	<p>Fita de renda artesanal para costura DIY, tecido bordado, artesanato 20m, francês, decorações de renda, 38mm, 5 jardas. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	12	R\$ 57,95	R\$ 695,40
51	<p>Fita Festa Junina Gorgorão 38mmx10m. Cores diversas:</p>	ROLO	24	R\$ 29,95	R\$ 718,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

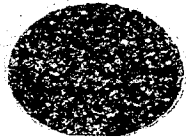





	a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
52	Fita VIES 12mm com 20mts, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	10	R\$ 20,95	R\$ 209,50
53	Galho seco outonado arroxeadado 83cm planta artificial.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 57,50	R\$ 1.380,00
54	Galhos de Pitanga artificial para decoração em seda plástico e arame 60cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 35,95	R\$ 862,80
55	Galhos de semente rosados seco 67cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 51,45	R\$ 1.234,80



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

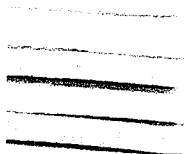
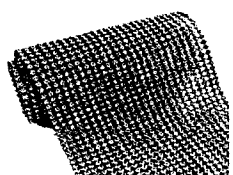
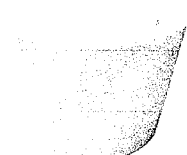
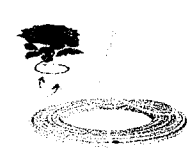


56	Glitter flocado 1mm em pvc, embalagem contendo 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	10	R\$ 71,45	R\$ 714,50
57	Haste cosmos X6. Falsas artificiais realista seda sintética 2 ramos de 60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 24,50	R\$ 294,00
58	Haste de avenca artificial para decorações, arranjos e buquê 60cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 45,95	R\$ 1.102,80
59	Haste de galho seco composição: seda, plástico e arame 70cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	24	R\$ 85,45	R\$ 2.050,80
60	Linha Elástico branco 9 mm nº 14 com 10 metros para costura.	ROLO	30	R\$ 29,27	R\$ 878,10



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

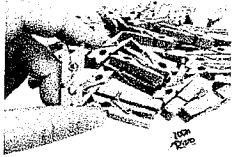
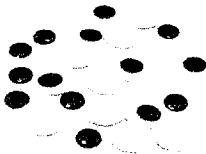
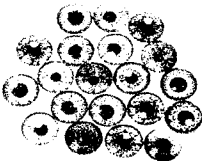



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
61	Manta de Strass dourada medindo 5x45 cm de largura.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 53,90	R\$ 53,90
62	Manta acrílica para artesanato 50m.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 44,00	R\$ 44,00
63	Mastro ou caule que sustenta flores gigantes: 20mm15mm, material pode ser de tubo de alumínio plástico, arame encapado ou galvanizado.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	10	R\$ 54,95	R\$ 549,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

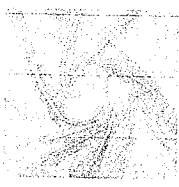


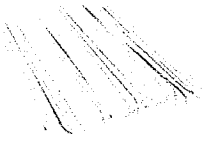


64	<p>Mini prendedor de roupa em madeira para decorações contendo embalagem com 100un. Cor: crua, tamanho: 2,5cmX 0,7mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	25	R\$ 88,45	R\$ 2.211,25
65	<p>Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho 10mm.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	10	R\$ 13,45	R\$ 134,50
66	<p>Olhos Boneca Animais, tamanho 10mm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	10	R\$ 16,95	R\$ 169,50
67	<p>Organza cristal 2.20 de largura X 25m.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	25	R\$ 73,45	R\$ 1.836,25
68	<p>Organza Laser, 2,20 Largura X 5m.</p>	MT	05	R\$ 31,95	R\$ 159,75



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

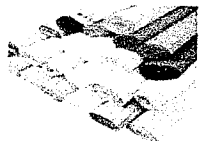

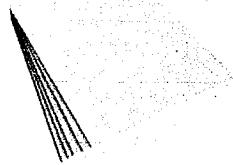



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
69	<p>Pacote com 28 folhas de papel cartolina metálica, 20,3 x 30,5 cm, papel cintilante, holográfico, 250 g/m², para artes e artesanato, decoração, convites, materiais para scrapbook: Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	R\$ 66,45	R\$ 664,50
70	<p>Palito de churrasco, vareta bambu 60cm, com 100un.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	06	R\$ 9,95	R\$ 59,70
71	<p>Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PC	20	R\$ 13,95	R\$ 279,00
72	<p>Papel crepom textura gorgorão 48cmX 2m, Cores</p>	UN	60	R\$ 61,95	R\$ 3.717,00



MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE
Estado do Paraná


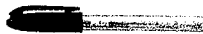
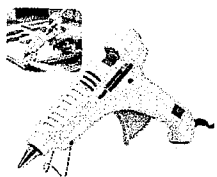
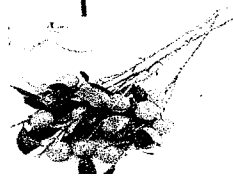
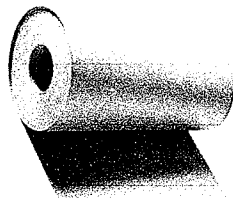


	<p>diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
73	<p>Papel Alumínio 64cmX2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	06	R\$ 45,95	R\$ 275,70
74	<p>Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural n°80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm. Contendo 5 unidades.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 117,95	R\$ 3.538,50
75	<p>Papel Plástico Celofane 70x80cm Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	PCT	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
76	<p>Percevejo Latonado. Caixa com 100un.</p>	CX	12	R\$ 21,60	R\$ 259,20



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

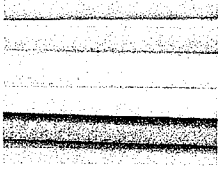


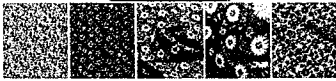
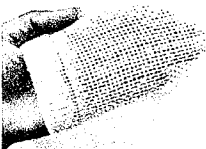


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
77	Pincel marcador permanente 2.0, cor: preto.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	30	R\$ 8,45	R\$ 253,50
78	Pistola para cola quente profissional tamanho grande(110volts) para refil de 11 mm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	06	R\$ 45,45	R\$ 272,70
79	Ramo de fruta artificial de nêspera, caule falso de nêspera laranja, fruta realista, arranjo floral 60cm.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 19,95	R\$ 239,40
80	Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	02	R\$ 160,00	R\$ 320,00
81	Tecido em tule 2,20m de largura, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.	MT	30	R\$ 18,63	R\$ 558,90



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná

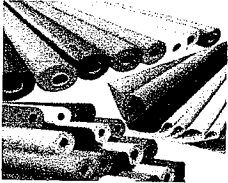
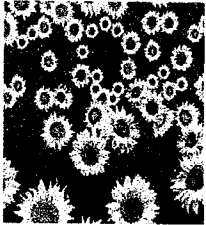
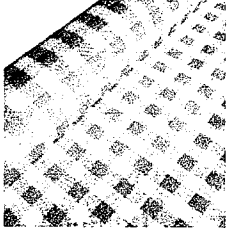
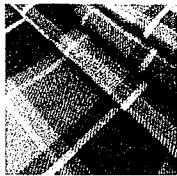


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
82	Tecido 100% Algodão Cru Liso 1,60m largura.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	M	25	R\$ 13,90	R\$ 347,50
83	Tecido Cetim Liso 3mt Largura, para Cortina Toalha Decoração.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 31,60	R\$ 1.580,00
84	Tecido chitinha 1,50 de largura, 100% algodão. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. TRICOLINE 100% ALGODAO  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	80	R\$ 22,30	R\$ 1.784,00
85	Tecido de Juta, 50m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	03	R\$ 1.097,50	R\$ 3.292,50



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná





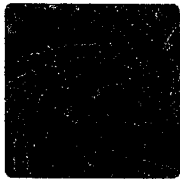
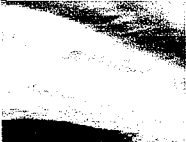
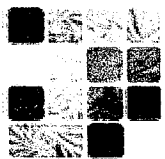
86	<p>Tecido em TNT. Com 50mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	20	R\$ 100,13	R\$ 2.002,60
87	<p>Tecido em TNT: estampado. Com 50mts.</p>   <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	02	R\$ 140,45	R\$ 280,90
88	<p>Tecido Flanela Xadrez. 1.40m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	15	R\$ 40,00	R\$ 600,00
89	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster. 2,20m de largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	MT	60	R\$ 40,00	R\$ 2.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná

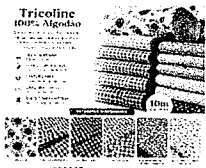
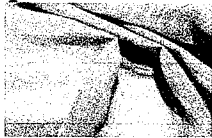
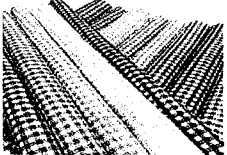
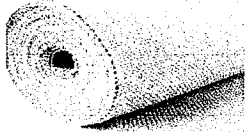


	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
90	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster nas cores: verde, amarela. 2,20m de largura.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	80	R\$ 40,00	R\$ 3.200,00
91	<p>Tecido Malha Veludo Cristal Liso 1,50mt Largura - Vermelho.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	20	R\$ 31,60	R\$ 632,00
92	<p>Tecido Pelúcia Pelo Alto Pelican 1,40m Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
93	<p>Tecido Plush Aveludado 2,20 de Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	50	R\$ 42,97	R\$ 2.148,50
94	<p>Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais.</p>	MT	50	R\$ 33,30	R\$ 1.665,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná


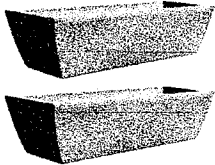



	1,40m de largura, 10m cada. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
95	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura - Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	05	R\$ 31,40	R\$ 157,00
96	Tecido xadrez tricoline 100% algodão, 1,50 de largura, 12mm. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	MT	20	R\$ 19,93	R\$ 398,60
97	Tela de Juta 01x10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	ROLO	01	R\$ 184,45	R\$ 184,45
98	Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.	UN	30	R\$ 32,60	R\$ 978,00



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



	 <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.				
99	Vaso jardineira floreira texturizada paisagismo, 1,20 de comprimento na cor areia, retangular.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	04	R\$ 30,45	R\$ 121,80
100	Verniz spray, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <ul style="list-style-type: none">• Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	R\$ 40,45	R\$ 485,40
VALOR TOTAL ESTIMADO:				R\$ 77.860,37	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 77.860,37**(setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática, visando atender às necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, garantindo suporte adequado à realização de eventos institucionais, campanhas educativas, ações culturais,

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



atividades comemorativas, solenidades oficiais e demais projetos promovidos pela Administração Pública Municipal.

3.2. A aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para proporcionar ambientes organizados, acolhedores e visualmente adequados às ações desenvolvidas pelo Município, contribuindo diretamente para a valorização dos eventos públicos, fortalecimento das campanhas institucionais e melhor atendimento à população. A utilização de itens de decoração e ornamentação temática também auxilia na promoção da integração social, incentivo à participação da comunidade e divulgação das ações desenvolvidas pelos Departamentos Municipais.

3.3. Considerando que as demandas surgem de forma contínua e variável ao longo do exercício, conforme calendário de eventos, campanhas e necessidades administrativas de cada setor, o sistema de registro de preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita maior flexibilidade nas aquisições, compras parceladas conforme a necessidade, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e otimização dos recursos públicos.

3.4. Além disso, a contratação por meio de registro de preços garante maior economicidade, eficiência e agilidade nos processos de aquisição, permitindo que o Município disponha dos materiais necessários de maneira tempestiva, sem a necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios para cada demanda específica.

3.5. Dessa forma, a futura contratação busca assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo estrutura adequada para a execução das ações institucionais e atendimento eficiente às necessidades dos Departamentos do Município.

3.6. Ressalta-se ainda que a presente contratação tem a necessidade de atender a demanda do Departamento de Cultura.

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

4.1. O levantamento de preços foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por 03 (três) empresas, sendo desconsiderado os valores incompatíveis com os de mercados, e considerado preços constantes de bancos de dados públicos, observando a potencial economia local de execução do objeto, a fim de evitar o sobrepreço conforme prevê o art. 6, LVI da Lei 14.133/2021 e bom uso do dinheiro público.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

5.2. Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão ser entregues conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, mediante solicitação prévia emitida pelo setor competente.

5.3. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho. As entregas deverão ocorrer no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em local indicado pelo Departamento solicitante, em horário de expediente da Administração Municipal.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



5.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias, obedecendo às especificações solicitadas e de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

5.5. As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega correrão por conta da contratada.

5.6. Caso os produtos entregues apresentem defeitos, divergências ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os produtos serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

6.2.1. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

6.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A Contratada obriga-se a:

8.4.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- 8.4.2.** Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.
- 8.4.3.** A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- 8.4.4.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- 8.4.5.** Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- 8.4.6.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- 8.4.7.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 8.4.8.** Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.4.9.** A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.
- 8.5.** A Contratante obriga-se a:
- 8.5.1.** Receber os materiais disponibilizando local, data e horário;
- 8.5.2.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos mesmos, recebidos com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 8.5.3.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 8.5.4.** Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 8.5.5.** Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;
- 8.6.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.
- 8.7.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 9.1.** O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.
- 9.2.** Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.
- 9.3.** Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidora especialmente designada, Sra. Rosane Izidro Lino, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (46)99974-4011, e-mail: rosanepandolfi@gmail.com.
- 9.4.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

10.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/emprego realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

ROSANE IZIDRO LINO

Diretora do Depto de Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PARECER CONTÁBIL Nº 034/2026

Órgão Emitente: Departamento de Contabilidade
Interessado: Departamento Municipal de Cultura
Assunto: Verificação de dotação orçamentária

I – RELATÓRIO

Trata-se de solicitação encaminhada pelo Departamento Municipal de Cultura visando à verificação da existência de dotação orçamentária para aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática e disponibilidade financeira, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

O valor estimado da contratação é de **R\$ 77.860,37** (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos), para execução pelo período de 12 (doze) meses.

II – ANÁLISE CONTÁBIL-ORÇAMENTÁRIA

Após análise da Lei Orçamentária Anual vigente e dos saldos disponíveis, verifica-se que:

- Existe dotação orçamentária prevista**, suficiente para cobertura **parcial** das despesas pretendidas;
- O saldo atualmente disponível para empenho é de **R\$ 67.633,94**, (sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), sendo insuficiente para cobertura integral do valor estimado da contratação;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Órgão	Cód. Desp.	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
07.01	2263	33.90.30.00	000	67.633,94
TOTALIZANDO.....				67.633,94

- Ressalta-se que a existência de dotação orçamentária não se confunde com disponibilidade financeira, sendo está condicionada ao efetivo ingresso de receitas, em observância ao princípio do equilíbrio fiscal.

III – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise observa os seguintes dispositivos legais:

- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o art. 105, que condiciona a contratação à existência de créditos orçamentários;
- Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, em especial quanto ao empenho da despesa;
- Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), quanto ao equilíbrio entre receitas e despesas e à responsabilidade na gestão fiscal;
- Normas aplicáveis do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR), no que se refere ao planejamento, execução orçamentária e controle das despesas públicas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



IV – MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Diante do exposto, sob o enfoque estritamente contábil-orçamentário:

- a) **Há previsão orçamentária, porém insuficiente para a totalidade da despesa estimada no momento;**
- b) A assunção de obrigação no valor global pretendido, sem a correspondente cobertura orçamentária e financeira, poderá caracterizar infração às normas de finanças públicas;
- c) A contratação mostra-se **viável**, desde que observadas as seguintes condições:
 - Utilização de procedimento licitatório compatível, preferencialmente **Sistema de Registro de Preços**;
 - Realização de empenhos de forma **parcelada**, conforme disponibilidade orçamentária e financeira;
 - Acompanhamento contínuo da arrecadação e da execução orçamentária;
 - Eventual suplementação orçamentária, caso necessária, respeitados os limites legais;
 - Observância ao cronograma financeiro e às cotas de programação estabelecidas.

V – CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, **atesta-se a existência de dotação orçamentária parcial** para a contratação pretendida, não havendo, neste momento, cobertura suficiente para a totalidade do valor estimado.

Dessa forma, a contratação poderá ser realizada **de forma condicionada**, desde que:

- não haja assunção de despesa sem prévio empenho;
- a execução ocorra de maneira parcelada;
- seja respeitada a efetiva disponibilidade financeira ao longo do exercício.

Ressalta-se que o presente parecer possui natureza **opinativa e técnica**, não substituindo a análise jurídica nem a decisão administrativa superior.

Nova Esperança do Sudoeste, 10 de junho de 2026.

MARIA EDINA DE OLIVEIRA:60348402953
402953
Assinado de forma digital
por MARIA EDINA DE
OLIVEIRA:60348402953
Dados: 2026.06.10 09:47:46
-03'00'

MARIA EDINA DE OLIVEIRA
Contadora
CRC-PR-029714/O-8



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



COMUNICAÇÃO INTERNA DEPARTAMENTO JURIDICO

DO: PREGOEIRO

PARA: PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

REFERENTE AO: PREGÃO ELETRÔNICO N°. 27/2026, PROCESSO LICITATÓRIO N° 84/2026

OBJETO: Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Encaminhamos em anexo, a minuta do instrumento convocatório da licitação e a minuta do instrumento contratual para análise e emissão de parecer para continuidade do processo.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, 23 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

TIAGO MARTINS

Data: 23/06/2026 08:31:47-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

Objeto: **Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.**

1 – PREÂMBULO

O Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, com sua sede localizada na Avenida Iguazu, 750, Centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS, Jornal Tribuna Diário e PNCP informa que realizará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo Menor preço por item.

O pregão será realizado pelo Pregoeiro indicado: **Tiago Martins** e Equipe de Apoio composta pela servidora: **Lidiani Júlia Araujo** designados pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, sendo regido pela Lei 14.133/2021 e suas alterações, além do Decreto Municipal nº. 76/2023, de 20 de dezembro de 2023, pertinente ao Pregão, pelas condições estabelecidas pelo presente Edital.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Em 06 de julho de 2026, às 09h00min

UASG: 985477 – **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Compras.gov.br (www.compras.gov.br)

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Pregão nº 27/2026 - ELETRÔNICO

Site: www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou no endereço eletrônico **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br).

E-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília – DF

Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Comprasgov e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

2 - DAS DISPOSIÇÕES RECOMENDAÇÕES PRELIMINARES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES DO EDITAL

2.1 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no dia 06 de julho de 2026, no site **Compras.gov.br (www.compras.gov.br)**, nos termos das condições descritas neste Edital.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por servidor do MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, denominado Pregoeiro, nomeado pela Portaria Nº. 080/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná.

2.3 – Em caso de dúvidas quanto as descrições, quantitativo e valores deverá ser entrado em contato com a Secretária de Administração, pelo telefone (46) 92001-7959 ou pelo e-mail: gabineteprefeito@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, ao Pregoeiro e a equipe de apoio cabe apenas sanar dúvidas relativas as condições e critérios estabelecidos no edital.

2.4 – PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.4.1 - Os interessados poderão solicitar esclarecimentos e pedidos de impugnações quanto às disposições do presente edital devendo protocolar a solicitação no Departamento de Licitação presencialmente ou pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, em até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, observado o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

2.4.2 - As respostas serão prestadas pelo pregoeiro, no prazo de até 03 (três) dias a contar do seu recebimento, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, por escrito, e encaminhadas por meio eletrônico ao consulente e publicadas no site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, para ciência de todos os interessados.

3 - OBJETO

3.1 – Constitui o objeto da presente o **registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme condições abaixo:**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta Licitação todos os interessados que atendam as seguintes condições:

a) preencham os requisitos legais para o exercício da atividade objeto do presente certame e tenham em seu cartão CNPJ ou Contrato Social descrição do ramo de atividade compatível com o objeto deste certame;

4.2. Não poderão participar direta e indiretamente da presente licitação, os interessados que:

a) tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

b) constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item a, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios.

c) tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item b;

d) não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

e) mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade Contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

f) o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente, sendo que se considera participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista;

g) as pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

h) o autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, e a empresa, isoladamente ou em consórcio, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, em ambos os casos quando a licitação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

4.3. A participação neste certame implica aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

4.4. As pequenas empresas que desejarem participar do certame para o tratamento diferenciado com os benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006, e alterações posteriores, deverão comprovar tal situação, antes da abertura da sessão de propostas.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro ou enviados via e-mail (licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br).

5.1.1 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão Eletrônico a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugares, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital.

5.1.2 - As empresas convocadas que não apresentarem a documentação estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

6 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006

6.1 - A empresa interessada no exercício dos direitos dispostos da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores deverão apresentar juntamente com a documentação para habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, acompanhada pela Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte atualizada, expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante.

6.2 - Da comprovação da regularidade fiscal e do direito de preferência das microempresas e empresas de pequeno porte (LC nº 123).

6.2.1 - As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condições.**

6.2.2 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

6.2.3 - As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/21.

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.2.4 - Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos, ou não ocorrendo à contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese previstas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores, segundo a ordem de classificação.

6.2.5 - Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.

7 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1 - As despesas decorrentes desta licitação serão verificadas a disponibilidade de recursos orçamentários para assegurar as obrigações a cada emissão de Autorização de Compra/empenho feita por este Município.

7.2 - O pagamento será efetuado, após entrega do objeto, vistoria e aprovação do responsável pelo órgão fiscalizador, em moeda brasileira corrente, até 30 (trinta) dias após a vistoria e aprovação, a contratada deverá fazer a apresentação correta da nota fiscal/fatura do objeto entregue e documentos pertinentes.

8 - DA PARTICIPAÇÃO DA LICITAÇÃO

8.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), por meio de Certificado Digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

8.2 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

8.3 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.4 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.5 - Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto nº 8.538, de 2015.

8.5.1 - A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

9 - DO CREDENCIAMENTO

9.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

9.2 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

9.3 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

9.4 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.4.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

10 - DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 - Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

10.2 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



sessão pública.

10.3 - No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

10.3.1 - está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

10.3.2 - não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

10.3.3 - não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

10.3.4 - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

10.4 - O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5 - O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

10.6 - A falsidade da declaração de que trata os itens 10.4 ou 10.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

10.7 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.8 - Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

10.9 - Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

10.10 - Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

10.10.1 - a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

10.10.2 - os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

10.11 - O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

10.11.1 - valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

10.11.2 - percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

10.12 - O valor final mínimo parametrizado na forma do item 10.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

10.13 - Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

10.14 - O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

11 – DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

11.1 - O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

11.1.1 - Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismos e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

11.1.2 - Indicação/especificação do item e marca;

11.1.3 - Fabricante;

11.1.4 - Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



- 11.2 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 11.3 - Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 11.4 - Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 11.5 - Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 11.6 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 11.7 - A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
- 11.8 - O prazo de validade da proposta não será inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de sua apresentação.
- 11.9 - Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Nova Esperança do Sudoeste.
- 11.10 - Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 11.11 - O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

12 - DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 12.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data de 06 de julho de 2026.
- 12.2 - Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 12.2.1 - Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 12.2.2 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 12.2.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 12.3 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 12.4 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 12.5 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 12.6 - O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO VALOR UNITÁRIO DO ITEM.
- 12.7 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 12.8 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 12.9 - O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser 0,01 (um centavo).
- 12.10 - O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 12.11 - O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 12.12 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa “aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 12.12.1 - A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



sessão pública.

12.12.2 - A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.12.3 - Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

12.12.4 - Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

12.12.5 - Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

12.13 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

12.16 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.17 - O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** conforme definido neste Edital e seus anexos.

12.18 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

12.19 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

12.20 - Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

12.20.1 - A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

12.20.2 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.3 - O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

12.20.4 - O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados. **SOB PENA DE NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.**

12.20.5 - É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante ou por e-mail, antes de findo o prazo.

12.20.6 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de cartilha, catálogos, folhetos, propostas ou amostras, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12.21 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.22 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

12.23 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

13 – DA FASE DE JULGAMENTO

13.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



(<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

13.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.3 - Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

13.3.1 - A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

13.3.2 - O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

13.3.3 - Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

13.4 - Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

13.5 - Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o edital.

13.6 - Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

13.7 - Será desclassificada a proposta vencedora que:

13.7.1 - contiver vícios insanáveis;

13.7.2 - não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

13.7.3 - apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

13.7.4 - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

13.7.5 - apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

13.8 - No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

13.8.1 - A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

13.8.1.1 - que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

13.8.1.2 - inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

13.9 - Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

13.10 - No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

13.11 - Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

13.12 - Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

14 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1 - No julgamento das Propostas será considerado o Menor preço por item.

15 - DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

15.1 - Os documentos previstos, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

15.1.1 - A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

15.2 - Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou cópia autenticada.

15.3 - É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º,



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



caput).

15.4 - Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

15.5 - Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

15.6 - O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

15.7 - A habilitação será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

15.7.1 - Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

15.7.2 - A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

15.8 - A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

15.8.1 - Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

15.9 - A verificação no SICAF ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

15.9.1 - Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem neste Edital somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

15.9.2- Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

15.10 - Após a entrega dos documentos para habilitação, será admitida, expressamente e uma única vez, a complementação da documentação exigida no edital para habilitação no certame, no prazo máximo de 02 (duas) horas.

15.11 - A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que emitira a nota fiscal/fatura.

15.12 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

15.13 - A documentação relativa à HABILITAÇÃO consistirá em:

15.13.1 - Contrato Social, última alteração, autenticada em cartório ou digitalmente;
15.13.2 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
15.13.3 - Prova de regularidade perante a Fazenda Federal mediante certidão conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados, no âmbito de suas competências, pela apresentação da respectiva Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa;
15.13.4 - Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede da proponente;
15.13.5 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede da proponente;
15.13.6 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
15.13.7 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
15.13.8 - Declaração unificada, conforme modelo do edital;

16 - DAS PENALIDADES

16.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as seguintes penalidades:

I – Advertência, que será aplicada sempre por escrito;

II – Multa, nos seguintes percentuais:

a) multa no importe de, no mínimo, 0,5% (cinco décimas por cento) e de, no máximo, 30% (trinta por cento) do contrato licitado ou celebrado com contratação direta, podendo ainda ser rescindido o contrato e aplicadas outras penalidades.

III – Suspensão temporária do direito de licitar com a Administração Pública Municipal, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da

Fone: (46) 3546-1144 - Av. Iguaçu, 750 - CEP 85635-000 - Nova Esperança do Sudoeste - Pr.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

V – Rescisão unilateral do Contrato, sujeitando-se a CONTRATADA ao pagamento de indenização à CONTRATANTE por perdas e danos;

VI – Indenização à CONTRATANTE da diferença de custo para contratação de outro licitante;

VII – As sanções previstas nesta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a CONTRATADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

VIII – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

a) Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.

§ 1º - A CONTRATANTE é competente para aplicar, nos termos da Lei Federal 14.133/21 e da Lei Municipal 2.598/23, as penalidades de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

§ 2º - As multas estipuladas no inciso II desta cláusula serão aplicadas nas demais hipóteses de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas.

§ 3º - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido à CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da notificação, podendo ainda, ser descontado das Notas Fiscais e/ou Faturas por ocasião do pagamento, ou cobrado judicialmente se julgar conveniente.

§ 4º - A critério da Administração poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na entrega do serviço for devidamente justificado pela firma e aceito pela CONTRATANTE, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

17. PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

17.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

17.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;

b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;

c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;

e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

17.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

18 - DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

18.2. A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional, com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



18.3. Órgão Gerenciador – órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como, pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

18.4. Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

18.5. O Órgão Gerenciador do presente SRP será o Município de Nova Esperança do Sudoeste.

18.6. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (doze) meses da data de sua assinatura.

18.7. A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.8. Homologado o resultado da licitação, o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias que após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

18.9. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

19 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e os preços propostos;

19.2. No Caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Nova Esperança do Sudoeste convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

20 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

20.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

20.2. Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

20.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

20.4. O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

21 - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

21.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

22 - ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

22.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação

22.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



22.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

22.5. A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

22.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

23 - CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

23.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

23.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

23.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

24 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS

24.1. Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão ser entregues conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, mediante solicitação prévia emitida pelo setor competente.

24.2. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho. As entregas deverão ocorrer no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em local indicado pelo Departamento solicitante, em horário de expediente da Administração Municipal.

24.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias, obedecendo às especificações solicitadas e de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

24.4. As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega correrão por conta da contratada.

24.5. Caso os produtos entregues apresentem defeitos, divergências ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

25 - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

25.1. Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste procedimento licitatório comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste certame e eventual contratação, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidas pela referida legislação.

25.2. O licitante declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

25.3. O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

25.4. A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

26 - DISPOSIÇÕES FINAIS

26.1 – A apresentação da proposta é considerada como evidência suficiente de que o proponente aceita todas as instruções deste Edital.

26.2 - A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Nova Esperança do Sudoeste, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

26.3. É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

26.4 - Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

26.5 - Até a assinatura da ata de registro de preços, poderá o proponente vencedor ser excluído da licitação, sem direito à indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Nova Esperança do Sudoeste, tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

26.6 – A Homologação final é irrecorrível compete única e exclusivamente ao Prefeito.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 23 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:7182463
4900

Assinado de forma digital
por JAIME DA SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.06.23
14:16:07 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL

gov.br **TIAGO MARTINS**
Data: 23/06/2026 08:31:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

TIAGO MARTINS
PREGOEIRO



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO I – TERMO DE REFÊRENCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026




PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

1. O presente documento apresenta a especificação técnica e a quantidade dos lotes objeto do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026, bem como condições de recebimento, prazo e local de entrega, de acordo com as especificações contidas neste edital.

2. OBJETO

2.1. O objeto desta licitação é o registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2.2. Os objetos a serem adquiridos são os seguintes, com as especificações técnicas conforme solicitação de compra emitida pelo Departamento de Cultura:







ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Barbante nº 06, 751m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  Imagem meramente ilustrativa.	ROL	10	29,97	299,70
2	Barbante Macramê 48 FIOS 1KG. Aprox, 127m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  Imagem meramente ilustrativa.	ROL	10	51,27	512,70
3	Bastão silicone para cola quente refil de 11mm, embalagem com 1 kg, 34 unidades  Imagem meramente ilustrativa.	PCT	10	48,27	482,70
4	Bola De Isopor 100mm (10cm) Artesanato. (Pct Com 10 unidade).	PCT	10	22,45	224,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná









					
	Imagem meramente ilustrativa.				
5	Borracha de dinheiro, nº18, pacote com 1200un. 	PCT	1	61,30	61,30
	Imagem meramente ilustrativa.				
6	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 10cm, pct com 300 unidade. 	PCT	10	27,30	273,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
7	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca, 20cm,pct com 300 unidade. 	PCT	10	27,30	273,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
8	Braçadeira de nylon enforca gato: na cor branca 30cm, pct com 300 unidade.) 	PCT	10	28,97	289,70
	Imagem meramente ilustrativa.				
9	Buque de margarida em seda artificial com 12 galhos. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	24	54,95	1.318,80
	Imagem meramente ilustrativa.				



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná







10	Buque de girassol amarelo. com 7 flores 28 cm. 	UN	24	49,50	1.188,00
Imagem meramente ilustrativa.					
11	Buque de mine girassol c/ 12 galho 28 cm. 	UN	48	41,95	2.013,60
Imagem meramente ilustrativa.					
12	Buquê mini botão de rosas, tecido seda envelhecida 12 botão, 28cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	6	26,45	158,70
Imagem meramente ilustrativa.					
13	Buquê de eucalipto artificial com 12 galhos, 73cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	12	45,45	545,40
Imagem meramente ilustrativa.					
14	Buque de girassol laranja. com 07 flor 50 cm. 	UN	24	45,45	1.090,80
Imagem meramente ilustrativa.					
15	Buquê de lavanda alfazemas material resinada, kit com 10, cor roxa 60cm. 	UN	24	42,00	1.008,00
Imagem meramente ilustrativa.					
16	Buquê de peônia artificial com 15 flores, 40cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.	UN	6	65,95	395,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	 Imagem meramente ilustrativa.				
17	Buque flor Magnólia esqueletizada 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	48	28,00	1.344,00
18	Buquê permanente de Sálvia do campo artificial pano de seda 50cm, cores: Verde e roxo. 	UN	24	22,45	538,80
19	Caneta marcadora para tecido permanente. Caneta com ponta de poliéster para pintar e marcar tecidos. Excelente fixação. Resistente a lavagens. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	30	11,57	347,10
20	Capim (pick) artificial, para decoração 40 a 50cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	6	45,00	270,00
21	Chapéu de palha desfiado, adulto, tamanho médio. 	UN	50	26,45	1.322,50
22	Cola adesiva instantânea própria para tecido, cola multiuso com alto poder de adesão instantaneamente 20gr.	UN	12	27,63	331,56



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	 <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>				
23	<p>Cola específica para panos. Tubo contendo 100g com ponta aplicadora. Cola para colar tecido sobre tecido.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	30	25,27	758,10
24	<p>Cola glitter dimensional para artesanato. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 35ml</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	40	21,60	864,00
25	<p>Cones de barbante 85% algodão com 406 metros, nº 04. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	1	34,30	34,30
26	<p>Cones de linha para costura poliéster, com 1.829metros para máquina reta. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	12	7,96	95,52
27	<p>Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 15mm.</p>	PCT	5	54,50	272,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná









	 Imagem meramente ilustrativa.				
28	Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 20mm.  Imagem meramente ilustrativa.	PCT	5	60,50	302,50
29	Contas De Madeira redondo Com Furo Pct c/ 100 Und. 30mm.  Imagem meramente ilustrativa.	PCT	5	50,50	252,50
30	Copo de leite composição: EVA, fio de ferro e plástico galhos de 70cm cores: Branco.  Imagem meramente ilustrativa.	UN	12	45,95	551,40
31	Corda fibra natural de sisal ou juta. (macia e amarronzada). medindo 1,5mm a 3,0mm. corda torcida, para acabamento. Rolo 85m.  Imagem meramente ilustrativa.	ROL	1	46,00	46,00
32	Corda de seda. branca e marrom. (50mX16mm)  Imagem meramente ilustrativa.	M ²	2	31,45	62,90
33	Cordão de papel torcido (fio). Mínimo de 100mX25mm.	ROL	10	46,95	469,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná







					
	Imagem meramente ilustrativa.				
34	<p>Cordão de São Francisco com 20mts, 5mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	UN	6	38,45	230,70
	Imagem meramente ilustrativa.				
35	<p>Cordão metálico arte punho 50mts espessura 1mm.</p> 	UN	5	46,60	233,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
36	<p>Decoração haste floral de alecrim verde, 80 cm.</p> 	UN	24	41,50	996,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
37	<p>Embalagem transparente para presente 20x15cm – Aprox. 1kg kit 570 unidades.</p> 	UN	20	212,45	4.249,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
38	<p>Entretela termocolante, 1,40m de largura, 10 metros.</p> 	ROL	2	214,95	429,90
	Imagem meramente ilustrativa.				
39	<p>Espaguete de piscina com furo 165 cm polietileno. Comp. 1.60m liso, largura 06cm, diâmetro 6,5cm.</p>	UN	60	8,50	510,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	Imagem meramente ilustrativa.				
40	Espuma floral fenólica, alta absorção 20x9x6cm. 	UN	24	5,45	130,80
	Imagem meramente ilustrativa.				
41	Estiletos com cabo em borracha lâmina em aço, carbono 2,5 de largura, avanço graduável com trava de segurança. 	UN	12	12,45	149,40
	Imagem meramente ilustrativa.				
42	EVA com glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	PCT	6	10,95	65,70
	Imagem meramente ilustrativa.				
43	EVA sem glitter. Pacotes com 10un. 40x60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	PCT	5	8,45	42,25
	Imagem meramente ilustrativa.				
44	Feltro liso medindo 1,40 de largura composição 100% poliéster. Com 20 mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	ROL	8	229,63	1.837,04
	Imagem meramente ilustrativa.				
45	Fibra de poliéster siliconada. Pacote contendo 5 kg.	UN	5	152,20	761,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná



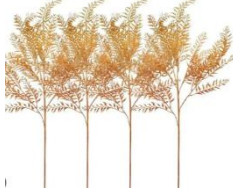



	 <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>				
46	Fio de nylon nº 06, rolo com 100 mts.  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROL	6	23,60	141,60
47	Fita de cetim 4mm rolo com 100 metros. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	20	31,93	638,60
48	Fita de cetim rolo face simples 100 metros 40mm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	30	24,27	728,10
49	Fita de renda artesanal para costura DIY, tecido bordado, artesanato 20m, francês, decorações de renda, 38mm, 5 jardas. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROL	12	57,95	695,40
50	Fita Festa Junina Gorgorão 38mmx10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROL	24	29,95	718,80
51	Fita VIES 12mm com 20mts, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.	ROL	10	20,95	209,50



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	Imagem meramente ilustrativa.				
52	Galho seco outonado arroxeadado 83cm planta artificial. 	UN	24	57,50	1.380,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
53	Galhos de Pitanga artificial para decoração em seda plástica e arame 60cm. 	UN	24	35,95	862,80
	Imagem meramente ilustrativa.				
54	Galhos de semente rosados seco 67cm. 	UN	24	51,45	1.234,80
	Imagem meramente ilustrativa.				
55	Glitter flocado 1mm em pvc, embalagem contendo 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	10	71,45	714,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
56	Haste cosmos X6. Falsas artificiais realista seda sintética 2 ramos de 60cm. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	12	24,50	294,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
57	Haste de avenca artificial para decorações, arranjos e buquê 60cm.	UN	24	45,95	1.102,80



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná







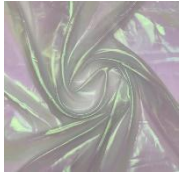

					
	Imagem meramente ilustrativa.				
58	Haste de galho seco composição: seda, plástico e arame 70cm. 	UN	24	85,45	2.050,80
	Imagem meramente ilustrativa.				
59	Linha Elástico branco 9 mm nº 14 com 10 metros para costura. 	ROL	30	29,27	878,10
	Imagem meramente ilustrativa.				
60	Manta de Strass dourada medindo 5x45 cm de largura. 	ROL	1	53,90	53,90
	Imagem meramente ilustrativa.				
61	Manta acrílica para artesanato 50m. 	ROL	1	44,00	44,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
62	Mastro ou caule que sustenta flores gigantes: 20mmx15mm, material pode ser de tubo de alumínio plástico, arame encapado ou galvanizado. 	UN	10	54,95	549,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
63	Mini prendedor de roupa em madeira para decorações contendo embalagem com 100un. Cor: crua, tamanho: 2,5cmX 0,7mm.	PCT	25	88,45	2.211,25



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	Imagem meramente ilustrativa.				
64	Olhinhos plásticos móveis, pulvitec com 100 un. Tamanho 10mm. 	PCT	10	13,45	134,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
65	Olhos Boneca Animais, tamanho 10mm, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	PCT	10	16,95	169,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
66	Organza cristal 2.20 de largura X 25m. 	M ²	25	73,45	1.836,25
	Imagem meramente ilustrativa.				
67	Organza Laser, 2,20 Largura X 5m. 	M ²	5	31,95	159,75
	Imagem meramente ilustrativa.				
68	Pacote com 28 folhas de papel cartolina metálica, 20,3 x 30,5 cm, papel cintilante, holográfico, 250 g/m ² , para artes e artesanato, decoração, convites, materiais para scrapbook: Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	PCT	10	66,45	664,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
69	Palito de churrasco, vareta bambu 60cm, com 100un.	PCT	6	9,95	59,70



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



					
	Imagem meramente ilustrativa.				
70	Palito de picolé de madeira com aproximadamente 10 cm, ponta redonda, embalagem com 100 unidades. 	PCT	20	13,95	279,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
71	Papel crepom textura gorgorão 48cmX 2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	UN	60	61,95	3.717,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
72	Papel Alumínio 64cmX2m, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	ROL	6	45,95	275,70
	Imagem meramente ilustrativa.				
73	Papel paraná de alta gramatura e rigidez. Natural nº80, espessura 1,30mm área de 1m, dimensões 80x100cm. Contendo 5 unidades. 	UN	30	117,95	3.538,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
74	Papel Plástico Celofane 70x80cm Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	PCT	20	4,80	96,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
75	Percevejo Latonado. Caixa com 100un. 	CX	12	21,60	259,20



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



	Imagem meramente ilustrativa.				
76	Pincel marcador permanente 2,0, cor: preto. 	UN	30	8,45	253,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
77	Pistola para cola quente profissional tamanho grande(110volts) para refil de 11 mm. 	UN	6	45,45	272,70
	Imagem meramente ilustrativa.				
78	Ramo de fruta artificial de nêspera, caule falso de nêspera laranja, fruta realista, arranjo floral 60cm. 	UN	12	19,95	239,40
	Imagem meramente ilustrativa.				
79	Rolo De Papel Pardo De 105gr. Medindo 45cm X 50m. 	ROL	2	160,00	320,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
80	Tecido em tule 2,20m de largura, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	M ²	30	18,63	558,90
	Imagem meramente ilustrativa.				
81	Tecido 100% Algodão Cru Liso 1,60m largura. 	M ²	25	13,90	347,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
82	Tecido Cetim Liso 3mt Largura, para Cortina Toalha Decoração.	M ²	50	31,60	1.580,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná








					
	Imagem meramente ilustrativa.				
83	<p>Tecido chitinha 1,50 de largura, 100% algodão. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> <p>TRICOLINE 100% ALGODÃO</p> 	M ²	80	22,30	1.784,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
84	<p>Tecido de Juta, 50m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	ROL	3	1.097,50	3.292,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
85	<p>Tecido em TNT. Com 50mts. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p> 	ROL	20	100,13	2.002,60
	Imagem meramente ilustrativa.				
86	<p>Tecido em TNT: estampado. Com 50mts.</p> 	ROL	2	140,45	280,90
	Imagem meramente ilustrativa.				
87	<p>Tecido Flanela Xadrez. 1.40m de largura.</p> 	M ²	15	40,00	600,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
88	<p>Tecido malha em lycra 100% poliéster. 2,20m de largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>	M ²	60	40,00	2.400,00



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

					
	Imagem meramente ilustrativa.				
89	Tecido malha em lycra 100% poliéster nas cores: verde, amarela. 2,20m de largura. 	M ²	80	40,00	3.200,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
90	Tecido Malha Veludo Cristal Liso 1,50mt Largura – Vermelho. 	M ²	20	31,60	632,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
91	Tecido Pelúcia Pelo Alto Pelican 1,40m Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	M ²	10	62,60	626,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
92	Tecido Plush Aveludado 2,20 de Largura. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	M ²	50	42,97	2.148,50
	Imagem meramente ilustrativa.				
93	Tecido tipo tricoline, 100% algodão, leve, textura fina, feito de fibras naturais. 1,40m de largura, 10m cada. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	M ²	50	33,30	1.665,00
	Imagem meramente ilustrativa.				
94	Tecido Voil linho flame, com 3 metros de largura – Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos. 	M ²	5	31,40	157,00
	Imagem meramente ilustrativa.				



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

95	<p>Tecido xadrez tricoline 100% algodão, 1,50 de largura, 12mm. Estampas diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	M ²	20	19,93	398,60
96	<p>Tela de Juta 01x10m. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	ROL	1	184,45	184,45
97	<p>Tinta spray com embalagem de 3500ml, 250 gramas, Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	30	32,60	978,00
98	<p>Vaso jardineira floreira texturizada paisagismo, 1,20 de comprimento na cor areia, retangular.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	4	30,45	121,80
99	<p>Verniz spray, para artesanato, frasco com aproximadamente 350ml. Cores diversas: a serem definidas pelos departamentos.</p>  <p>Imagem meramente ilustrativa.</p>	UN	12	40,45	485,40
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 77.860,37	

2.3. O valor máximo estimado para esta licitação é de **R\$ 77.860,37** (setenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e trinta e sete centavos).

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente contratação tem por objetivo o registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de Materiais de Decoração, Ambientação e Ornamentação Temática, visando atender às necessidades dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste, garantindo suporte adequado à realização de



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



eventos institucionais, campanhas educativas, ações culturais, atividades comemorativas, solenidades oficiais e demais projetos promovidos pela Administração Pública Municipal.

3.2. A aquisição dos referidos materiais mostra-se necessária para proporcionar ambientes organizados, acolhedores e visualmente adequados às ações desenvolvidas pelo Município, contribuindo diretamente para a valorização dos eventos públicos, fortalecimento das campanhas institucionais e melhor atendimento à população. A utilização de itens de decoração e ornamentação temática também auxilia na promoção da integração social, incentivo à participação da comunidade e divulgação das ações desenvolvidas pelos Departamentos Municipais.

3.3. Considerando que as demandas surgem de forma contínua e variável ao longo do exercício, conforme calendário de eventos, campanhas e necessidades administrativas de cada setor, o sistema de registro de preços apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que possibilita maior flexibilidade nas aquisições, compras parceladas conforme a necessidade, redução de desperdícios, melhor controle de estoque e otimização dos recursos públicos.

3.4. Além disso, a contratação por meio de registro de preços garante maior economicidade, eficiência e agilidade nos processos de aquisição, permitindo que o Município disponha dos materiais necessários de maneira tempestiva, sem a necessidade de abertura de novos procedimentos licitatórios para cada demanda específica.

3.5. Dessa forma, a futura contratação busca assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas pela Administração Municipal, garantindo estrutura adequada para a execução das ações institucionais e atendimento eficiente às necessidades dos Departamentos do Município.

3.6. Ressalta-se ainda que a presente contratação tem a necessidade de atender a demanda do Departamento de Cultura.

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

4.1. O levantamento de preços foi realizado por meio de orçamentos, sendo fornecidos por 03 (três) empresas, sendo desconsiderado os valores incompatíveis com os de mercados, e considerado preços constantes de bancos de dados públicos, observando a potencial economia local de execução do objeto, a fim de evitar o sobrepreço conforme prevê o art. 6, LVI da Lei 14.133/2021 e bom uso do dinheiro público.

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DA ENTREGA, VIGÊNCIA DA ATA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser aditivada e/ou prorrogada, com a renovação do quantitativo, desde que comprovada a vantajosidade da contratação para a Administração, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e do Enunciado nº 42 da AGU (relativo à Lei nº 14.133/2021). Ressalta-se, ainda, que a Ata de Registro de Preços poderá ser aditivada em até 25% (vinte e cinco por cento), conforme previsto no Decreto Municipal nº 39/2025.

5.2. Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão ser entregues conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, mediante solicitação prévia emitida pelo setor competente.

5.3. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho. As entregas deverão ocorrer no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em local indicado pelo Departamento solicitante, em horário de expediente da Administração Municipal.

5.4. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias, obedecendo às especificações solicitadas e de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

5.5. As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega correrão por conta da contratada.

5.6. Caso os produtos entregues apresentem defeitos, divergências ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

6. DO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

6.1. Os produtos serão recebidos, compreendendo duas etapas distintas, a seguir discriminadas:

6.2. RECEBIMENTO PROVISÓRIO: Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Consistirá na mera contagem física, verificação da quantidade e integridade.

6.2.1. Os produtos poderão ser rejeitados, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

6.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO: O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação mediante termo detalhado. Na hipótese de a verificação não ser procedida



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil da contratada pela correção e/ou substituição do objeto contratual, bem como pelos danos e prejuízos ao município ou a terceiros decorrentes de defeitos de fabricação/desconformidades com as normas técnicas exigíveis, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

6.5. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos produtos em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7. MODALIDADE E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1. A contratação de que trata este Termo de Referência ocorrerá através de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico – Sistema de Registro de Preços. O julgamento das propostas deste certame será pelo critério **MENOR PREÇO POR ITEM**. Observando os procedimentos administrativos estabelecidos pela Lei 14.133/2021 alterações subsequentes.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.4. A Contratada obriga-se a:

8.4.1. Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.

8.4.2. Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.

8.4.3. A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.

8.4.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.4.5. Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;

8.4.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

8.4.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

8.4.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8.4.9. A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

8.5. A Contratante obriga-se a:

8.5.1. Receber os materiais disponibilizando local, data e horário;

8.5.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos mesmos, recebidos com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.5.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

8.5.4. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.5.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento;

8.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente

Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

8.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos fiscais do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

9. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

9.1. O contrato será acompanhado, controlado, fiscalizado, gerenciado e avaliado pela Secretaria de Administração desta municipalidade.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

9.2. Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

9.3. Durante a vigência do contrato, a execução do mesmo será acompanhada e fiscalizada por servidora especialmente designada, Sra. Rosane Izidro Lino, que assumirá a função de fiscal do Contrato, nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021. Para mais informações entrar em contato pelo telefone (46)99974-4011, e-mail: rosanepandolfi@gmail.com.

9.4. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) julgada(s) vencedora(s) neste **Pregão**, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

10.2. O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.

10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

10.4. A partir da determinação da **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023**, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na **Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012**. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, **as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município**. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

11. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. A despesa decorrente desta licitação será verificada em cada autorização de compra/empenho realizada pelo departamento de compras deste Município

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Todas as sanções para caso de não cumprimento do objeto deste certame, estão descritas no edital que rege esta licitação.

ROSANE IZIDRO LINO

Diretora do Depto de Esporte e Cultura



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA
(documento obrigatório)
(papel timbrado da licitante)

Ao Pregoeiro

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

Pelo presente instrumento, a empresa, CNPJ nº, com sede na, através de seu representante legal infra-assinado, que:

() Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação, além de cumprir com o disposto no § 2º do art. 4 da Lei nº 14.133/21.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.

2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.

7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, incluindo possíveis processos administrativos, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ()

Banco:

C/C:

Chave Pix (se houver):

8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



9) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 27/2026 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços.

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Tendo em vista o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 27/2026, homologado em, firmam as partes a presente ata de registro de preços, nos termos abaixo:

ORGÃO GESTOR: O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, nº 750, Centro, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **JAIME DA SILVA STANG**, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 1958087-3 SESP-PR, CPF/MF nº 718.246.349-00, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.

DETENTOR DA ATA: _____, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. _____ e Inscrição Estadual nº _____, situada na _____, _____, na cidade de _____, Estado _____, neste ato representada pelo(a) senhor(a), devidamente inscrito(a) no CPF/MF sob nº. _____ e Cédula de Identidade nº. _____ SSP/, residente e domiciliada na cidade de _____.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O presente Contrato tem por objeto o **registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná**, conforme quantidades e especificações técnicas mínimas relacionadas abaixo e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 39/2025. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, o Município poderá renovar o quantitativo dos itens conforme a quantidade original, desde que comprovada a vantajosidade ao Município conforme prevê o art. 13º do Decreto Municipal nº 39/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.1.2 – Os Órgãos e entidades da Administração municipal, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidos a ordem de classificação.

3.1.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, quando os quantitativos forem superiores aos previstos em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

3.1.4 – O Município de Nova Esperança do Sudoeste, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos;

3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Anexos, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº.27/2026.

3.3 - Para cada material de que trata esta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 27/2026, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço unitário a ser pago por produto será o constante da proposta apresentada, no PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº. 27/2026, pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA QUARTA - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

4.1. Os materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática deverão ser entregues conforme a necessidade dos Departamentos do Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, mediante solicitação prévia emitida pelo setor competente.

4.2. O prazo de entrega será de até **10 (dez) dias úteis** após o recebimento da Solicitação de Fornecimento ou Nota de Empenho. As entregas deverão ocorrer no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, em local indicado pelo Departamento solicitante, em horário de expediente da Administração Municipal.

4.3. Os materiais deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente embalados, sem avarias, obedecendo às especificações solicitadas e de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

4.4. As despesas com transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega correrão por conta da contratada.

4.5. Caso os produtos entregues apresentem defeitos, divergências ou estejam em desacordo com as especificações solicitadas, a contratada deverá realizar a substituição no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, sem ônus ao Município.

4.6. Os bens e materiais serão recebidos:

a) Provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato que verificará o prazo de validade, os dados do contrato e do órgão contratante; o período respectivo de execução do contrato; para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta;

b) Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, definitivamente, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo das penalidades.

c) O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal pela Administração, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

4.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.7. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

4.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

4.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

4.10. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos bens em desacordo com as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - PRAZOS E CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

5.1 - A contratação da(s) licitante(s) vencedora(s) do presente Pregão será representada pela expedição da Ata Registro de Preços e pela Autorização de Compra/Empenho, da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos.

5.2 - **Convocação para assinatura da Ata Registro de Preços:**

5.2.1 - Concluído o processo licitatório, homologado o seu resultado e adjudicado o objeto à(s) respectiva(s) concorrente(s) vencedora(s), esta(s) será(ão) convocada(s) para, no prazo de **5 (cinco) dias** contados da data da convocação, assinar a Ata Registro de Preços;

5.3 - Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e emitida a Autorização de Compra a empresa obriga-se a vender os bens registrados, conforme especificações e condições contidas no edital, em seus anexos e também na proposta apresentada pela empresa;

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observando o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

6.2 - O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado da liberação da Secretaria Requisitante, a Contratada deverá ter conta pessoa jurídica em nome da mesma para que possa ser efetuado o pagamento.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



6.3 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e apresentação da nota fiscal na Unidade da Contabilidade Geral ou por e-mail: compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, a contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal as certidões negativas relativas a âmbito Federal, FGTS e Trabalhista.

6.4 - A partir da determinação da Instrução Normativa da Receita Federal, nº 2145/2023, o município deve reter o IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, sobre os valores das contratações de bens e prestação serviços. A retenção será efetuada aplicando-se sobre o valor a ser pago pelo ente público, a alíquota do IRRF constante na Tabela de Retenção (anexo I), que está estabelecida na Instrução Normativa da Receita Federal, nº 1.234/2012. O anexo estabelece as alíquotas e a natureza do bem fornecido ou do serviço prestado. Com o novo procedimento, as empresas devem obrigatoriamente destacar a retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte nos Documentos Fiscais emitidos para o Município. Não sendo seguidas as orientações, a nota fiscal será devolvida para correção.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 - A entrega do objeto só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

7.2 - O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

7.3 - Os materiais deverão ser entregues de acordo com o edital e posteriormente deverá ser encaminhada a Nota Fiscal/Fatura correspondente, a mesma deverá ser enviada via endereço eletrônico imediatamente após sua emissão para compras@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, o setor de compras não se responsabiliza por notas que não forem enviadas ou entregues diretamente ao setor.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - A gestão e a fiscalização da ata serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações Contratadas.

8.2 - Fica determinado que a gestão e fiscalização desta ata será realizada pela responsável pelo Departamento de Cultura, a Sra. Rosane Izidro Lino, de acordo com as atribuições contidas no Decreto Municipal nº 85/2023 e nos termos do art. art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.3 - Ao fiscal do contrato compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do contrato e dos respectivos serviços, bem como dirimir qualquer dúvida e pendência que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário para a regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 117 da Lei Nº. 14.133/2021.

8.4 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

8.5 – Informações e dúvidas sobre a execução da ata de registro de preços deverão ser tratadas pelo telefone (46) 99974-4011 e e-mail: rosanepandolfi@gmail.com.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1 - Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial do contrato;
- der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total do contrato;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada são as previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, neste Pregão e na Ata Registro de Preços.

9.3 – Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

b) Multa:

I - Moratória de 10% (dez por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;

II - Compensatória de 10% (dez por cento), sobre o valor do contrato, no caso de inexecução total do contrato.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



c) O atraso superior a 10 (dez) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

d) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

e) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.4 - A aplicação das sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.5 - Todas as sanções previstas nesta Ata de Registro de Preços poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.6 - Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.7 - Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.8 - Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.9 - A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

9.10 - Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.11 - Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

9.12 - A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.13 - O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

9.14 - As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

9.15 - Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 124 da Lei nº 14.133/21.

10.2 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, observando sempre o valor inicial do lote na licitação.

10.2.1 – Em caso de pedidos de reequilíbrio pela Contratada, o mesmo deverá ser enviado ao fiscal da Ata de Registro de Preços, sendo ele responsável pelo encaminhamento aos demais departamentos necessários.

10.3 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

10.4 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

10.5 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

10.6 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

11.1- O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços:

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

11.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

11.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

11.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE COMPRA

12.1 - A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Município de Nova Esperança do Sudoeste.

12.2 – Para a fiscalização do recebimento dos produtos que integram o objeto deste Contrato, fica responsável o representante do setor competente, que fez a solicitação para a compra dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

13.1 - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados á CONTRATANTE, ou a terceiros decorrentes do objeto desta ata de registro de preços, inclusive, mortes, perdas ou descrição parciais ou totais, isentando a CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação a presente ata de registro de preços

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

14.1 - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desta ata de registro de preços nas condições descritas no presente edital e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) Receber os materiais disponibilizando local, data e horário;

b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos mesmos, recebidos com as especificações constantes neste instrumento e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

d) Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste instrumento

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações deste instrumento e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Responsabilizar-se pela entrega dos mesmos, respondendo por todos os danos, perdas e prejuízos.
- c) A critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato.
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;
- e) Comunicar à Administração com antecedência os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto de entrega, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- i) A contratada se responsabiliza por manter o endereço físico e eletrônico para notificações atualizado.

14.2 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados a execução do objeto do presente Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados prepostos ou subordinados.

14.3 - A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PRÁTICAS DE ANTICORRUPÇÃO

15.1 - Adotar práticas de anticorrupção, observando e fazendo observar, em toda gestão, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução, evitando práticas corruptas e fraudulentas;

15.2 - Impor sanções sobre uma empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou de contratos financiados com recursos repassados pela esfera estadual. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:

- a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
- b) Prática fraudulenta: a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
- c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
- e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

15.3 - Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo à disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 - Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA

17.1 – A presente ata de registro de preços está vinculada aos termos do Edital de Licitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 27/2026 – Processo Licitatório nº 84/2026 e seus anexos, bem como à Proposta da licitante vencedora.



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD

18.1 - Em observância à Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), as partes envolvidas neste contrato comprometem-se a tratar os dados pessoais coletados, utilizados, armazenados ou de qualquer forma processados durante a execução deste, em conformidade com os princípios e as regras estabelecidos pela referida legislação.

18.2 – A Contratada declara estar ciente de que poderá ter acesso a dados pessoais no decorrer da execução contratual, devendo utilizá-los exclusivamente para as finalidades relacionadas ao objeto do contrato, comprometendo-se a adotar todas as medidas técnicas e administrativas aptas a proteger tais dados de acessos não autorizados, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

18.3 - O descumprimento das obrigações previstas na LGPD sujeitará o licitante/contratado às sanções administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo das penalidades contratuais e legais aplicáveis.

18.4 - A Administração Pública, na condição de controladora dos dados pessoais, compromete-se igualmente a observar as disposições da LGPD quanto ao tratamento, guarda e compartilhamento de informações obtidas durante o processo licitatório e execução contratual, garantindo os direitos dos titulares de dados.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA ASSINATURA

19.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA que subscrevem o presente instrumento concordam expressamente que este poderá ser assinado eletronicamente através da plataforma que melhor lhes aprover, com fundamento no art. 10º, parágrafo 2º da MP 2200-1/2001 e do art. 6º do Decreto 10.278/2020.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1 - As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Salto do Lontra – PR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, _____.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
CONTRATANTE
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

CONTRATADO
Administrador



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO Nº 116/2026

Processo Licitatório nº 84/2026
Pregão Eletrônico nº 27/2026

RELATÓRIO

Trata-se de consulta encaminhada para análise jurídica quanto à legalidade do Processo Licitatório 84, Pregão Eletrônico nº 27/2026, cujo objeto é Registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Após a devida instrução, por meio de atos ratificados por seus agentes públicos, veio para consulta jurídica quanto aos aspectos jurídicos relativos tão somente a condução do procedimento.

É o breve relatório.

PRELIMINARMENTE

Preliminarmente, a emissão desta consulta jurídica não significa vinculação ao mérito administrativo, não adentrando a competência técnica da Administração.

Salientamos que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos exclusivamente jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza técnica, inclusive quanto ao detalhamento do objeto do ajuste, suas características, requisitos e especificações. Sobre tais dados, partiremos da premissa de que a autoridade competente se municiou dos conhecimentos específicos imprescindíveis a sua adequação às necessidades da Administração.

Cumpramos esclarecer, também, que toda verificação desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública. Portanto, tornam-se as informações como técnicas, dotadas de verossimilhanças, pois não possui o dever, os meios ou sequer a legitimidade de deflagrar investigações para aferir o acerto, a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, impulsionados pelo processo licitatório.

Toda manifestação expressa é posição meramente opinativa sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos bens/serviços e quantitativos entendidos como necessários, bem como a forma de execução.

DA ANÁLISE JURÍDICA

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Pelo dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

Deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

As contratações públicas devem ser precedidas da realização de certame licitatório, cumprindo ao administrador a escolha da avença que seja mais vantajosa ao interesse público, sem menosprezar o princípio da impessoalidade, que regula a participação dos licitantes, nos termos do artigo 37, inciso XXI, da Constituição da República de 1988 e da Lei n.º 14.133/2021.

Em linhas gerais, o artigo 18, incisos I a XI, da Lei nº 14.133/2021, estabelecem as regras a serem seguidas pela administração para realização do procedimento licitatório, cuja redação é a seguinte:

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;

III - a definição das condições de execução e pagamento, das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;

IV - o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação;

V - a elaboração do edital de licitação;

VI - a elaboração de minuta de contrato, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação;

VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII - a modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;

XI - a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24 desta Lei.

Quanto a fase preparatória do processo licitatório, conforme o caput do art. 18, da Lei nº 14.133/2021, deve compatibilizar-se com o plano de contratação anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12, da mesma lei.

No que tange ao estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I, art. 18, Lei nº 14.133/2021, é parte fundamental na fase preparatória, o qual deve evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e que de acordo com o § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 deve conter os seguintes elementos:

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



- V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;
- VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
- VII - descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
- VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
- IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
- X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
- XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;
- XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
- XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

A análise do estudo técnico preliminar evidencia que os elementos descritos nos incisos do § 1, art. 18, da Lei nº 14.133/2021 estão contemplados. Por sua vez, o estudo técnico preliminar – ETP da contratação deve conter, de forma fundamentada, a descrição da necessidade da contratação, com especial atenção à demonstração do interesse público envolvido. Também é preciso que sejam abordadas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação. Em suma, o ETP deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a solução mais adequada, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

O Termo de Referência, parte integrante desse processo apresenta a descrição do objeto; Prazo e forma de execução dos serviços; a justificativa para contratação; obrigações da contratada; obrigações da contratante; Qualificação técnica; Gerência e fiscalização do contrato; condições do



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



pagamento; do reajuste de preços. Destacamos que os itens essenciais estão elencados no presente termo de referência.

Quanto ao edital, preleciona o art. 82, da Lei nº 14.133/2021, que é conteúdo obrigatório nos editais licitatórios:

Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:

I - as especificidades da licitação e de seu objeto, inclusive a quantidade máxima de cada item que poderá ser adquirida;

II - a quantidade mínima a ser cotada de unidades de bens ou, no caso de serviços, de unidades de medida;

III - a possibilidade de prever preços diferentes:

a) quando o objeto for realizado ou entregue em locais diferentes;

b) em razão da forma e do local de acondicionamento;

c) quando admitida cotação variável em razão do tamanho do lote;

d) por outros motivos justificados no processo;

IV - a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital, obrigando-se nos limites dela;

V - o critério de julgamento da licitação, que será o de menor preço ou o de maior desconto sobre tabela de preços praticada no mercado;

VI - as condições para alteração de preços registrados;

VII - o registro de mais de um fornecedor ou prestador de serviço, desde que aceitem cotar o objeto em preço igual ao do licitante vencedor, assegurada a preferência de contratação de acordo com a ordem de classificação;

VIII - a vedação à participação do órgão ou entidade em mais de uma ata de registro de preços com o mesmo objeto no prazo de validade daquela de que já tiver participado, salvo na ocorrência de ata que tenha registrado quantitativo inferior ao máximo previsto no edital;

IX - as hipóteses de cancelamento da ata de registro de preços e suas consequências.

Constam no edital o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento. Desse modo atende ao disposto supra citado.

A modalidade escolhida, encontra guarida e conceituação na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, lei federal nº 14.133/2021, que in litteris:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

[...]

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de



**MUNICÍPIO DE NOVA
ESPERANÇA DO SUDOESTE**
Estado do Paraná



bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto.

Logo, levando em consideração toda a instrução do procedimento até o momento elencadas, constata-se que a fase preparatória do certame se encontra em consonância com as exigências mínimas contidas na 14.133/2021.

Destarte, encerrada a instrução da fase preparatória, o processo licitatório seguirá a autoridade competente, a qual determinará a divulgação do edital de licitação, em conformidade com o art. 54, Lei nº 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Diante do exposto e do exame dos documentos referenciados no procedimento, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a primeira etapa do Processo Licitatório atende as exigências mínimas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, sendo possível o prosseguimento para a fase externa, com a publicação do edital e de seus anexos. Ainda, considerando a necessidade da análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, opino para que o controle interno do município seja notificado, a fim de que tenha ciência e acompanhe o andamento do presente processo licitatório.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, em 26 de junho de 2026.

JULIANA MARA
NESPOL0:0083
2673951

Assinado de forma
digital por JULIANA
MARA
NESPOL0:00832673951
Dados: 2026.06.26
09:28:42 -03'00'

JULIANA MARA NESPOLO
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/PR 49.390



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06 de julho de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites **Compras.gov.br** (www.compras.gov.br) e **www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br**.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA
STANG:718246
34900

Assinado de forma
digital por JAIME DA
SILVA
STANG:71824634900
Dados: 2026.06.23
14:15:43 -03'00'

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO MARTINS
Data: 23/06/2026 08:31:47 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06 de julho de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS

Pregoeiro

Cod467207



**PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO.

CONTRATADA: 29.726.334 GABRIELA MARIA DOS SANTOS FELIPE.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

VALOR: O contrato fica aditivado no valor de R\$ 45.360,00 (quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais) conforme relação de itens abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
2	13335	Profissional para realizar aulas de teatro e promoção de espetáculos, com formação concluída em artes e experiência comprovada em ensino de teatro. Com dias e horários estipulados pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.	800,00	HORAS	56,70	45.360,00
TOTAL						45.360,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato até 23/06/2027, perfazendo um total de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com o Pregão eletrônico n.º 31/2025 e o Contrato nº 93/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento/PR, 23 de junho de 2026.

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



**PREFEITURA DE
PINHAL DE
SÃO BENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO,
ESTADO DO PARANÁ (UASG 985495)
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO**, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que realizará no dia **08/07/2026, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações, abertura da sessão pública do **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 06/2026**, do tipo MENOR PREÇO por item, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação do CMEI Alzemi Motta, no Município de Pinhal de São Bento/PR, com área de 79,65 m

LOCAL: Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, localizada na Avenida São Roque, 178, Centro.

PRAZO PARA O CREDENCIAMENTO DO(A) REPRESENTANTE DA LICITANTE: Até às 09h00min (horário de Brasília) do dia 08/07/2026.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA/ABERTURA: Dia 08/07/2026 às 09h00min (horário de Brasília).

RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.

O edital encontra-se disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br. Informações complementares podem ser obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, de segunda a sexta-feira, durante o expediente regular, pelo telefone (46) 3560-1122 ou via e-mail em licitacao@pinhaldesaobento.pr.gov.br.

Pinhal de São Bento/PR, 23/06/2026.

TAILINE MAIARA DA SILVA - Agente de Contratação

PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 08, DE 23 DE JUNHO DE 2026

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, AO SENHOR LUIZ CHIOCA."

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE SALGADO FILHO**, Estado do Paraná, ao Senhor **LUIZ CHIOCA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade salgadense.

Artigo 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Salgado Filho/PR, 23 de junho de 2026.

PAULO CESAR PANSERA - Presidente da Câmara Municipal Salgado Filho-PR

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 84/2026

O **MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguazu, 750, centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 06 de julho de 2026, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará PREGÃO ELETRÔNICO, destinado ao: **registro de preços para a eventual e parcelada aquisição de materiais de decoração, ambientação e ornamentação temática para atender as necessidades dos departamentos do município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.** Critério de julgamento: **Menor preço por item.** Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 06 de julho de 2026, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

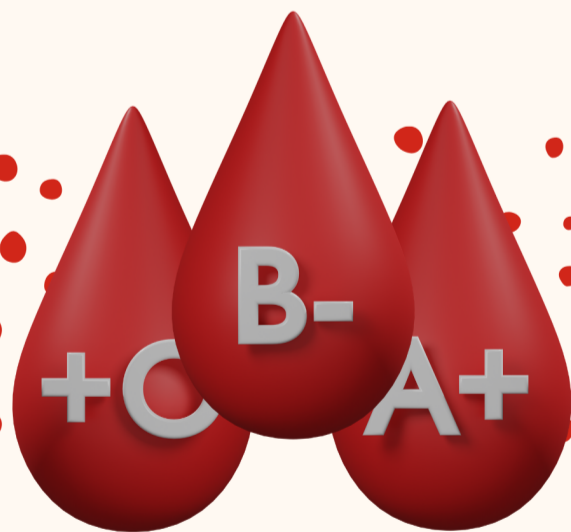
Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Pregoeiro pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 23 de junho de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TIAGO MARTINS
Pregoeiro

JUNHO
vermelha



Cada gota importa!
Mês da doação de sangue



**PREFEITURA
MUNICIPAL DE
SALTINHO**